



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 140 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			28
Poder Executivo	1	10	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			28
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	14	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	15	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	15	29
Secretaria de Estado de Mobilidade		17	30
Secretaria de Estado de Educação	5	18	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	5		31
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	6	19	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		20	31
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	20	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	21	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	7	21	35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		21	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	21	36
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	7	22	
Secretaria de Estado de Cultura.....	7	23	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		23	40
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		23	40
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	9		
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		24	
Ineditoriais			41

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.155, DE 28 DE JUNHO DE 2018 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.172.706,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.002.132.05/2018-77, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.172.706,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 738 - Transferência da União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do FSDF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 3.

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1721.38.00	738		2.172.706	2.172.706
2018AC00220					TOTAL	2.172.706

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.172.706
10.302.6202.2899		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
Ref. 014132	0001	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF- PLANO PILOTO .						
			1	33.90.39	0	738	2.172.706	
								2.172.706
2018AC00220							TOTAL	2.172.706

DECRETO Nº 39.246, DE 23 DE JULHO DE 2018 (*)

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 33 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

I - o art. 52, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52.

II - nos casos em que a apuração em lançamento de ofício do ICMS devido seja feita exclusivamente com base nas informações constantes dos documentos fiscais de entrada, apenas à idoneidade destes."

II - o art. 54 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 54.

§ 3º A data da entrada do bem, da mercadoria ou da prestação do serviço deverá ser informada pelo registro do evento de confirmação de operação até o 15º dia do mês subsequente ao da emissão do documento fiscal respectivo.

§ 4º Na ausência da informação a que se refere o § 3º, no prazo previsto, considerar-se-á como data de entrada a de saída do estabelecimento remetente ou, na sua ausência, a de emissão do documento fiscal.

§ 6º O aproveitamento do crédito de que trata o § 5º não poderá ser efetuado em períodos de apuração anteriores ao da sua comunicação, ressalvado o disposto no § 6º-A.

§ 6º-A. O contribuinte poderá, independentemente da comunicação prevista no § 6º, retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de crédito com base nos documentos fiscais de entrada:

I - até o último dia do terceiro mês subsequente ao mês de referência;

II - após o prazo referido no inciso I, desde que:

a) não esteja submetido à ação fiscal; e

b) haja o registro do documento de entrada na escrita comercial ou fiscal entregue à Receita Federal do Brasil, observado a respeito o disposto em ato do Secretário de Estado de Fazenda; ou, no período de referência do arquivo a ser retificado, o contribuinte esteja enquadrado no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional."

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2018.
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 139, de 24 de julho de 2018, página 4.

DECRETO Nº 39.251, DE 24 DE JULHO DE 2018

Aprova o projeto urbanístico de alteração do parcelamento do solo do Lote 2 da Quadra 805, Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCES, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Decisão nº 17/2013 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, de 4/10/2013, e o que consta do Processo Administrativo nº 030.008.993/1987 e Processo SEI/GDF nº 0030-008993/1987, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Urbanismo URB 22/13 e o respectivo Memorial Descritivo MDE 22/13, relativo à alteração de parcelamento do Lote 2 da Quadra 805 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCES, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Parágrafo único. O citado projeto cria os lotes 2A, 2B, 2C, bem como praça pública contígua e via coletora e de acesso aos mencionados lotes.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.252, DE 24 DE JULHO DE 2018

Altera a redação do art. 23 do Decreto nº 39.009/2018 que regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011 em seus artigos 152 a 157 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, caput, incisos VII, X e XXVI e VI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 23 do Decreto nº 39.009/2018 que regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011 em seus artigos 152 a 157, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal devem proceder à avaliação da situação de servidores cedidos por outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou dos Municípios, e determinar a devolução daqueles servidores cujo valor da remuneração mensal exceda ao teto previsto no art. 19, X, da Lei Orgânica do Distrito do Distrito Federal e art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011.

Parágrafo único. Ficam excetuadas as cessões de ocupantes de cargos em comissão de natureza política e de natureza especial símbolos CNE 1 a CNE 3"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.253, DE 24 DE JULHO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 134, de 9 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º O Capítulo XIX do Título III do Livro I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"LIVRO I
DO IMPOSTO
(...)
TÍTULO III
DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
(...)
CAPÍTULO XIX
DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
SEÇÃO I
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 259.

.....

SEÇÃO II
DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO, DE LOJA (PRIVATE LABEL) E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

Subseção I
Da Informação em Documento Fiscal

Art. 259-A. Os estabelecimentos que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso das tecnologias de controle de varejo estabelecidas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 259-B. A emissão do comprovante de pagamento de operação ou prestação efetuada com cartões de débito, crédito, de loja (private label) e demais instrumentos de pagamento eletrônico deve estar vinculada ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva, conforme disposto na legislação pertinente.

§ 1º O comprovante da transação, impresso ou emitido por meio digital, relativo ao uso dos instrumentos de pagamento de que trata esta Seção deverão conter, no mínimo:

I - dados do beneficiário do pagamento:

a) no caso de Pessoa Jurídica, o CNPJ e o nome empresarial;

b) no caso de Pessoa Física, o CPF e o respectivo nome cadastral;

II - número da autorização junto a instituição de pagamento;

III - identificador do terminal em que ocorreu a transação;

IV - data e hora da operação;

V - valor da operação.

§ 2º A emissão e a impressão do comprovante referido no § 1º serão efetuadas em equipamento que atenda à tecnologia de controle de varejo definida na legislação tributária do Distrito Federal, vedada a utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou com a prestação de serviços que não satisfaça os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

§ 3º O disposto no § 1º aplica-se, inclusive, à área de texto utilizada pelas entidades referenciadas no art. 259-C, impressa em Comprovante de Crédito e Débito (CCD) emitido por equipamentos ECF desenvolvidos sob a égide dos Convênios ICMS 85/01 e 09/09 ou por quaisquer outros meios.

Subseção II
Das Informações Fornecidas pelas Instituições Financeiras

Art. 259-C. As instituições financeiras e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, fornecerão à SEF/DF, até o último dia do mês subsequente, todas as informações relativas às operações realizadas pelos beneficiários de pagamentos que utilizem os instrumentos de pagamento de que trata esta Seção, conforme leiaute previsto no Protocolo ECF 04/01, de 24 de setembro de 2001.

§ 1º As informações descritas no caput serão enviadas respeitando a territorialidade dos beneficiários de pagamento.

§ 2º As instituições definidas no caput fornecerão as informações previstas nesta Seção, em função de cada operação ou prestação, sem indicação do consumidor da mercadoria ou serviço, exceto nos casos de importação.

Art. 259-D. A SEF/DF, em virtude de procedimento administrativo, poderá solicitar, independente da territorialidade, em arquivo impresso ou eletrônico, as informações dispostas no art. 259-C, bem como poderá solicitar informações complementares dos beneficiários de pagamento.

Art. 259-E. A obrigação disposta no art. 259-C poderá ser transferida à instituição ou arranjo distinta daquela responsável pelo cadastramento do estabelecimento ou prestador de serviço, visando agrupar ou simplificar os procedimentos, desde que seja mantida a segurança e a inviolabilidade do sigilo das informações." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2018.
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 44 DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos da designação do Decreto de 13 de julho de 2018, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pág. 17, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por quarenta e cinco dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 08, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 27, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, referente ao Processo nº 002.000.114/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos da designação do Decreto de 13 de julho de 2018, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 37 de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, referente ao Processo nº 137.000.008/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 06/2018-SUREC/SEF

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo como objeto de interpretação o art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 943, de 16 de abril de 2018, e CONSIDERANDO que, conforme a inteligência do art. 142 conjugado com o art. 161, ambos do Código Tributário Nacional, o crédito tributário, em sua totalidade, está sujeito à incidência de juros quando não integralmente pago no vencimento;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 943, de 16 de abril de 2018, que instituiu a incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para fins de atualização dos créditos do Distrito Federal não quitados nos prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, que a reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a incidência da taxa SELIC exclui a aplicação de correção monetária, porquanto está já embutida naquela.

DECLARA:

Art. 1º Ressalvado o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, a partir 1º de junho de 2018, data de início de vigência da Lei Complementar nº 943, de 16 de abril de 2018, não se aplica a atualização monetária prevista na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 2º Há incidência dos juros de mora previstos no art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 435, de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 943, de 2018, sobre a totalidade do crédito tributário vencido, incluídas as multas e demais acréscimos legais de natureza tributária, bem assim sobre o crédito de qualquer natureza inscrito em dívida ativa pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º A aplicação de juros, equivalentes à taxa SELIC, sobre a restituição de tributos prevista no art. 2º, § 4º, da Lei Complementar nº 435, de 2001, dar-se-á somente a partir de 1º de junho de 2018, data de início de vigência da Lei Complementar nº 943, de 2018.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 043/2018

Recorrente: ISABELA BOTELHO DUARTE SILVA Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF ISABELA BOTELHO DUARTE SILVA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 511/2015, processo fiscal nº 0127-007015/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. 7806157 pag. 81), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 30 de abril de 2018 (processo 00040-00055718/2018-21, doc. 7594683). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 23 de janeiro de 2018 (doc. 7806157 pag. 116), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 97, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 10 de julho de 2018. JOSÉ HABLE Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 044/2018

Recorrente: LUIZ DUARTE SILVA NETO Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF LUIZ DUARTE SILVA NETO, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 509/2015, processo fiscal nº 0127-011.802/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. 7801577 pag. 23), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 30 de abril de 2018 (processo 00040-00057719/2018-76, doc. 7743076). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 23 de janeiro de 2018 (doc. 7801577 pag. 55), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 97, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte

no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 10 de julho de 2018. JOSÉ HABLE Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 045/2018

Recorrente: LUIZ DUARTE SILVA NETO Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS LUIZ DUARTE SILVA NETO, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. 7103605 pag. 23), em 29 de março de 2018 Recurso Extraordinário contra o Despacho de Inadmissibilidade do Recurso (processo 00040-00054235/2018-18, doc. 6585958), publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015 (doc. 7103605 pag. 37), proferido no processo nº 0127.011.804/2014. Não cabe Recurso Extraordinário contra despacho de não recebimento do Recurso Voluntário, por falta de amparo legal. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 10 de julho de 2018. JOSÉ HABLE Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 046/2018

Recorrente: MAURO SERGIO BOTELHO DUARTE SILVA Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: 2ª Câmara do TARF MAURO SERGIO BOTELHO DUARTE SILVA, irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 278/2015, processo fiscal nº 0127.007.011/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. 7103877 pag. 75), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 29 de março de 2018 (processo 00040-00054233/2018-11, doc. 6585326). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 16 de novembro de 2017 (doc. 7103877 pag. 103), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 97, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 10 de julho de 2018. JOSÉ HABLE Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 30 DE JULHO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de julho de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.000.241/2012, Tributo ICMS, RV 299/2016, Recorrente PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado André de Almeida Barreto Tostes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ALEXANDER ANDRADE LEITE).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.003.696/2013, Tributo ICMS, RV 285/2016, Recorrente NOVA REDE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo nº 040.004.023/2012, Tributo ICMS, REN 25/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TEC PINE MADEIRA LTDA., Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo nº 128.000.404/2015, Tributo ICMS, RV 232/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 31 DE JULHO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de julho de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.007.594/2013, Tributo ICMS, RV 271/2016, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo nº 127.006.026/2015, Tributo ITCD, REN 8/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ANA LUCIA RIBEIRO ALVES DA SILVA, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo nº 040.002.281/2011, Tributo ICMS, REN 29/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogado Charles William McNaughton e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo nº 040.002.282/2011, Tributo ISS, ED 26/2018, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Luiz Antonio de Vasconcelos Padrão e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 23 de julho de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 30 DE JULHO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de julho de 2018, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processos n.ºs 127.006.330/2015 e 127.006.331/2015, Tributo ITCD, REN 27/2017 e REN 28/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos MARTINHO JOSÉ MUNIZ e FABIANO JOSÉ MUNIZ, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- b) Processo n.º 128.000.385/2014, Tributo ICMS, RV 126/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- c) Processo n.º 128.001.786/2014, Tributo ICMS, RV 163/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- d) Processo n.º 040.003.274/2012, Tributo ICMS, RV 373/2017, Recorrente RONI NOGUEIRA, Advogada Cristina Aguiar Ferreira da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 31 DE JULHO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de julho de 2018, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.124/2012, Obrigação Acessória, RV 29/2017, Recorrente VM AUTOMODELISMO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 046.001.411/2013, Obrigação Acessória, RV 34/2017, Recorrente SPAGUETTO E GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo n.º 128.000.164/2015, Tributo ICMS, RV 168/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 040.004.697/2013, Tributo ICMS, RV 172/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 23 de julho de 2018

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 1º DE AGOSTO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 1.º de agosto de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.280/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 24/2017, Recorrente MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 128.000.750/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 46/2017, Recorrente JBS S/A., Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo n.º 040.001.664/2017, Regime Especial, ED 16/2018, Recorrente MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado Iure de Castro Silva e/ou, Recorrido Pleno do TARF, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 125.000.468/2017, Tributo IPTU (Imunidade), RJV 33/2018, Recorrente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - CODEVASF, Advogada Ivaniz Freitas de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 044.001.294/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 46/2018, Recorrente YVAN MENDES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 02 DE AGOSTO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 2 de agosto de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 040.006.666/2006, Tributo ICMS (Contencioso), RE 22/2015, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTO CAIO LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- b) Processo n.º 040.000.371/2009, Tributo ICMS (Contencioso), REMP 3/2016, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Recorrida PREMIPET COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Advogado Elvis del Barco Camargo e/ou, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- c) Processo n.º 040.001.062/2009, Tributo ICMS (Contencioso), RE 9/2017 e REMP 2/2016, Recorrentes e Recorridas MARTINS COMÉRCIO DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO S/A e 2.ª Câmara do TARF, Advogado Tiago Conde Teixeira e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- d) Processo n.º 040.001.741/2011, Tributo ICMS (Contencioso), RE 6/2018, Recorrente RF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- e) Processo n.º 127.003.368/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 19/2018, Recorrente SAMUEL GONÇALVES ROCHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
- f) Processo n.º 128.000.563/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 26/2018, Recorrente JBS S.A., Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- g) Processo n.º 122.000.506/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 43/2018, Recorrente ESPOLIO DE ANTONIO MARIA DE SOUSA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
- Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.
- Brasília/DF, 23 de julho de 2018
- CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Humberto Lucena Pereira da Fonseca, e a DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Maria Dilma Alves Teodoro, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF

UG 170.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 23.203 - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

UG 170.203 - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando atender despesas com a realização de cursos diversos de educação permanente promovidos pela FEPECS.

VIGENCIA: a contar da de assinatura e perdurará até o termino do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.6202.4089.0018 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - SES - FEPECS- PLANO PILOTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL

Art. 2º Fica a unidade Executante responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SES/DF, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Concedente

MARIA DILMA ALVES TEODORO
Diretora Executiva - FEPECS
U.O. Executante

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001,

Considerando a Portaria de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; e

Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos de Atenção à Saúde e de Dispensação de Medicamentos elaborados pelas áreas técnicas da SES-DF e aprovados pela CPPAS;

Art. 2º Determinar que os Protocolos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES", sob a seguinte denominação: Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência - Pediatria

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.

Art. 4º Indicar os Diretores Regionais, do Instituto do Hospital de Base do Distrito Federal, de Atenção à Saúde, Gerentes, Coordenadores de áreas e Chefias como os atores responsáveis pela continuidade, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.

Art. 5º Estipular a revisão anual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 692, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando a necessidade de regulamentar o cumprimento das demandas judiciais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 dias, o início da vigência da Portaria nº 490, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, a contar de 09 de julho de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de julho de 2018

PROCESSO: 084.000103/2017 e 084.000099/2017 INTERESSADO: Centro Educacional Meus Amiguinhos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000103/2017 e 084.000099/2017. HOMOLOGO o PARECER Nº 107/2018-CEDF, de 3 de julho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022, o Centro Educacional Meus Amiguinhos, situado na Quadra 2, Conjunto D, Casa 52, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal, mantida pelo Recanto Meus Amiguinhos Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a proposta pedagógica da instituição educacional; c) autorizar a mudança de endereço da instituição educacional da Quadra 2, Conjunto E, Casa 56, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal, para Quadra 2, Conjunto D, Casa 52, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal; d) advertir à instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000553/2017, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 173 artigos e 70 páginas, do Colégio La Salle Águas Claras, situado na Quadra 301, Área Especial s/n, Águas Claras Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas ABEL, com sede na Rua Santo Alexandre nº 93, Bairro Vila Guilhermina, São Paulo São Paulo. Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000146/2012, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 155 artigos e 63 páginas, do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Taguatinga, situado na QNG Área Especial nº 13, Taguatinga Distrito Federal, mantido pela Prospera Sociedade Educacional Ltda., com sede no mesmo endereço. Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000318/2015, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 124 artigos e 43 páginas, do Centro Educacional de Inteligência, situado na QNH Área Especial nº 3, Armazém 4, 5, 6 e 7, Térreo, Taguatinga Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional de Inteligência, com sede no mesmo endereço. Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000610/2016, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 173 artigos e 44 páginas, do Colégio Le Petit Galois, situado no SGAS, Quadra 908, Conjunto A Parte, Blocos 1 e 2, Brasília Distrito Federal, mantido pelo Instituto Apice de Ensino Ltda., com sede no mesmo endereço. Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000610/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta do ensino médio no Colégio Le Petit Galois, situado no SGAS, Quadra 908, Conjunto A Parte, Blocos 1 e 2, Brasília Distrito Federal, mantido pelo Instituto Apice de Ensino Ltda., com sede no mesmo endereço. Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do Colégio Le Petit Galois. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2018 (*)

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00040307/2018-92 RESOLVE: Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Souza Aguiar, situado na QN 05, Área Especial 06, Riacho Fundo I- Distrito Federal, para: Instituto Educacional Vitória Régia. Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora atual, Rogéria Cristina de Sousa-ME, para: Colégio Cristão de Desenvolvimento Integral Ltda., com sede na QN 05, Área Especial 06, Riacho Fundo I- Distrito Federal. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2018, página 05.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 27 do Anexo Único, do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2018, na forma do Anexo Único. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RICARDO MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018.

Finalidade	Importância Paga	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicação de Atos Administrativos	R\$ 2.430,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R\$ 3.340,00
Total	R\$ 2.430,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3259ª; realizada em: 18/07/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000118/2011; Interessado: SAMI MANUTENÇÃO LTDA - Decisão nº: 370/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de ratificação da Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda, do imóvel (nº 181842-2) Lote 25, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste-SAI/SO, Brasília/DF, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal-PRO/DF-II, celebrada entre a empresa SAMI MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.136.165/0001-58, e esta TERRACAP, matriculado sob o nº 56430, do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que atualmente integra o acervo documental do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, para ratificação da sua Cláusula Segunda, decorrente da correção do potencial construtivo do imóvel;

SESSÃO: 3259ª; realizada em: 18/07/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001795/2002; Interessado: ENGTEC ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA - Decisão nº: 368/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 263/2006, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ENGTEC ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 01.626.248/0001-25, no âmbito do PRO/DF-II, e do cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 043/2018-COPEP/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 527473-7): Lote 07, Conjunto 03, Quadra 13, SCIA-Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, terreno com área de 651,70m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

SESSÃO: 3259ª; realizada em: 18/07/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000164/2006; Interessado: JB SERVIÇOS LTDA- EPP- Decisão nº: 367/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 288/2006, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa JB SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.967.814/0001-50, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 217/2017-COPEP/DF, que cancelou a concessão do incentivo econômico, bem como o Atestado de Implantação Definitiva PRO/DF nº 101/2009, no âmbito do PRO/DF-II; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 474828-0): Lote 01, Conjunto 09, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, terreno com área de 800,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor Técnico

Respondendo cumulativamente pela Presidência

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE MARÇO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, as Sindicâncias objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0430-001154/2012, 0431-000515/2016 e 0431-001436/2016, mantendo-se a mesma Comissão constituída pela Portaria nº 09, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, página 13.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ILDA RIBEIRO PELIZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 56, de 22/03/2018, página 19.

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objetos dos Processos nºs 0380-000352/2009, 0380-001211/2015, 0380-002050/2009, 0380-004667/2014, 0430-002715/2014, 0430-003131/2014, 0431-000384/2017, 0431-000551/2016, 0431-001394/2016, 00431-00005208/2017-56 e 00431-00005718/2017-23.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 576, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 0055.00129342/2018-21, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOÃO MARIO MARTINS, CPF 143.463.541-49, especificamente o Renach DF752699407, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 577, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00132719/2018-29, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de CARLOS ALBERTO ANTÃO SIQUEIRA, CPF 001.345.006-95, especificamente o Renach DF752400959, emitida por este departamento em 20/12/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 578, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00128475/2018-80, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 183.754.561-87, especificamente o Renach DF752365177, emitida por este departamento em 17.01.2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 579, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Processo nº 00055-00131706/2018-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de

compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 580, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 53.211.488/0001-62, Processo nº 00055-00132225/2018-44, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 581, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.193.149/0001-06, Processo nº 00055-00131710/2018-09, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 582, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a profissional Perita Examinadora de Trânsito: Magna Vanessa Rodrigues da Silva, CRM/DF24836, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento as atribuições insertas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado por meio do Decreto nº 34.320/2013; considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 00480-00006599/2017-78, e os encaminhamentos tomados na reunião com a Assessoria de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF e com Auditores da CGDF, ocorrida em 13 de julho de 2018; considerando ainda, o que determina o item IV da Decisão nº 1935/2018-TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão dos Cemitérios, para executar Fiscalização e inspeção aos Cemitérios do Distrito Federal, afim de verificar se as ocorrências relacionadas no Item IV da Decisão 1935/2018-TCDF estão solucionadas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 dias uteis para conclusão dos trabalhos e emissão do correspondente relatório, acerca da fiscalização e inspeção exarados ao art. 1º desta peça técnica.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C.M. ANTUNES

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2018, e dar publicidade as novas datas de reuniões conforme segue:

REUNIÕES A OCORRER NO EXERCÍCIO DE 2018	
MÊS	DIA
AGOSTO	09
SETEMBRO	06
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	06

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.472ª DE 23.07.2018**

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 22, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, c/c art. 2º inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Administração da NOVACAP, RESOLVE nomear o Senhor VALCIDES DE ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Identidade nº 921.746 - SSP/DF, CPF nº 468.012.601-97, residente e domiciliado no SMAS Trecho 01 Lote 'C', Condomínio 01, Bloco F, Apart. 202, Guará - Brasília/DF, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para mandato complementar até 10 de outubro de 2018. A presente decisão deverá ser homologada pela primeira Assembleia Geral Ordinária - AGO ou Assembleia Geral Extraordinária-AGE, a primeira que se realizar. RELATOR: Conselheiro JULIO CESAR MENEGOTTO.

JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 20 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente aos processos n.º 138.000.918/2008, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.07.2018, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, página 12, ato que reconduziu os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 309.000.318/2018, no art. 2º ONDE SE LÊ: "...30 (trinta) de dias...", LEIA-SE: "...60 (sessenta) de dias...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MIRIAN DIAS DOS SANTOS, Educador Social, a contar de 01 de junho de 2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2018

Institui o Regimento Interno do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal - CONEC/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no §5º do art. 27, da Lei Distrital Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho de Economia criativa do Distrito Federal, de que trata o art. 27, da Lei Distrital Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ECONOMIA CRIATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Seção I

Da Definição e da Missão

Art. 1º O Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal - CONEC/DF, a que se refere o artigo 27 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, é órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo para assessoramento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF para assuntos relacionados às políticas públicas para economia criativa, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 2º A missão do CONEC-DF é contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e integrado do Distrito Federal, por meio da articulação entre Poder Público e

sociedade civil e da proposição, análise e monitoramento de diretrizes, planos, projetos e ações voltadas ao fortalecimento de atividades, cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa.

Seção II

Da Atribuição e da Composição

Art. 3º São atribuições do CONEC/DF:

I - propor e avaliar diretrizes, planos, projetos e ações relacionadas às políticas públicas para economia criativa do Distrito Federal;

II - oferecer subsídios e contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a economia criativa do Distrito Federal;

III - identificar e qualificar projetos estratégicos setoriais e temáticos para a formulação de agenda executiva da política de economia criativa do Distrito Federal, no âmbito do Programa Território Criativo, nos termos da Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017;

IV - promover a integração de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento da economia criativa no Distrito Federal;

V - promover a cooperação técnica e institucional entre agentes e entes estratégicos ao desenvolvimento de agenda executiva da política de economia criativa do Distrito Federal;

VI - propor a elaboração de estudos, consultorias e pesquisas sobre economia criativa;

VII - emitir pareceres e fazer recomendações sobre questões relacionadas à economia criativa no Distrito Federal;

VIII - constituir Câmaras Temáticas e Comissões Especiais para análise e proposição de soluções sobre assuntos específicos considerados estratégicos, no âmbito das competências do CONEC/DF;

IX - propor alteração do Regimento Interno; e

X - desempenhar outras atividades demandadas pelo Secretário de Estado de Cultura, desde que devidamente aprovadas pelo plenário.

Art. 4º O CONEC/DF é um conselho paritário composto por 22 conselheiros titulares e 22 suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - como representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

b) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

c) Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal;

e) Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; e

f) Ministério da Cultura.

g) Companhia de Planejamento do Distrito Federal;

h) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

i) Universidade de Brasília;

j) Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Distrito Federal; e

l) Banco de Brasília.

II - como representantes da sociedade civil:

a) 11 representantes da sociedade civil eleitos pelos conselheiros representantes da sociedade civil dos conselhos regionais de cultura, em assembleia distrital, a partir de indicações encaminhadas por entidades, grupos, fóruns e coletivos de arte, cultura e economia criativa.

§1º Cada órgão ou entidade do Poder Público, de que trata o Inciso I do Artigo 4º, indicará 1 conselheiro titular e 1 suplente, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos legais ou eventuais.

§2º Somente poderão ser indicados pelo órgão ou entidade do Poder Público, de que trata o Inciso I do Artigo 4º, como titular e/ou suplente, membros efetivos ou executivos das respectivas instituições.

§3º São requisitos para os cargos da sociedade civil no CONEC/DF, de que trata o Inciso II do Artigo 4º:

I - mínimo de 8 anos de atuação na área cultural ou em economia criativa;

II - mínimo de 4 anos de residência no Distrito Federal; e

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da posse.

§4º Caso a comprovação dos requisitos de que trata o §3º seja dificultada em razão da natureza da atividade cultural ou criativa ou da situação social do agente, a inscrição deverá ser analisada pelo CONEC/DF como situação excepcional.

§5º Os conselheiros da sociedade civil, titulares e suplentes, de que trata o Inciso II do Artigo 4º, serão designados a partir de sua colocação na votação, em ordem decrescente do número de votos recebidos.

§6º É vedada a designação como representante da sociedade civil, titular ou suplente, de que trata o Inciso II do Artigo 4º, de servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal.

§7º São observados os seguintes critérios de representatividade para composição do CONEC/DF:

I - 1 representante com atuação em políticas afirmativas, com conhecimento e atuação em arte inclusiva e nos diversos segmentos culturais;

II - 1 representante com atuação em economia solidária;

III - 1 representante residente de cada macrorregião, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 934/2017; e

IV - demais representantes que contemplem diversas linguagens artísticas, expressões culturais, ou atividades da economia criativa.

Art. 5º Os conselheiros titulares e suplentes do Poder público e da sociedade civil são designados pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal e têm mandato de 3 anos.

Art. 6º O CONEC/DF buscará contar com a participação de representantes de agentes e entidades que atuem na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, na qualidade de convidados regulares às reuniões ordinárias do Conselho.

Art. 7º A participação no CONEC/DF será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Estrutura

Art. 8º O Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal - CONEC/DF será estruturado em:

I - Plenário: órgão superior composto pela totalidade dos conselheiros;

II - Presidência: exercida por um presidente e um vice-presidente, eleitos pelo plenário do CONEC/DF;

III - Secretaria Executiva: exercida pela SEC/DF;
IV - Câmaras Temáticas: compostas por no mínimo 3 conselheiros, podendo contar com a participação de especialistas convidados, que se reunirão por convocação e com o objetivo de analisar demandas específicas; e
VI - Comissões Especiais: compostas por no mínimo 3 membros, que serão convocados a qualquer momento pelo Presidente do Conselho, em casos de urgência, para tratar assuntos de relevância.

Seção II
Do Plenário

Art. 9º O Plenário é responsável por:
I - avaliar e propor ações de apoio e incentivo à economia criativa no Distrito Federal;
II - avaliar proposta da agenda executiva anual da política de economia criativa do Distrito Federal;
III - instituir, destituir e compor as Câmaras Temáticas;
IV - deliberar sobre documentos, relatórios e pareceres emitidos pelas Câmaras Temáticas;
V - apreciar as matérias submetidas a exame;
VI - eleger o presidente e vice-presidente do CONEC/DF;
VII - aprovar a ata da reunião anterior;
VIII - propor outras providências necessárias ao bom desempenho das atribuições do Conselho;
IX- aprovar o seu Regimento Interno por quórum de maioria simples;
X - zelar pelo fiel cumprimento e observância deste Regimento Interno; e
XI - decidir sobre os casos omissos do Regimento Interno.
§1º Os membros do Conselho poderão indicar convidados, com direito a voz e sem direito a voto, à Secretaria Executiva, com fundamentação por escrito, para acompanhar as reuniões, não sendo considerada para fins de presença.
§2º O plenário do CONEC/DF elege um Presidente e um Vice-Presidente, individualmente, cujos cargos serão preenchidos de forma alternada, a cada 01 ano, por um representante do Poder Público e um representante da sociedade civil, não sendo permitida reeleição para o mesmo cargo em eleições consecutivas.
§3º As propostas de instrumentos e mecanismos de política pública operados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal relacionados diretamente ao campo da economia criativa deverão ser apresentados ao plenário do CONEC/DF de forma a oportunizar o debate e encaminhamento de contribuições, incluindo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e outros.
§4º O representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, quando da primeira reunião ordinária do ano do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal, deverá submeter ao plenário do Conselho proposta de agenda executiva da política de economia criativa do Distrito Federal, devendo esta ser objeto de análise dos conselheiros.

Seção III
Da Presidência

Art. 10. São atribuições do Presidente:
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, orientar os debates e tomar os votos;
II - dirigir os trabalhos, buscar consensos e encaminhar votações, quando julgar necessário, das matérias submetidas à apreciação do Conselho;
III - conceder vistas aos conselheiros das matérias em pauta;
IV - autorizar adiamentos das reuniões ordinárias e extraordinárias;
V - designar relatores e comissões;
VI - convidar para as reuniões do Conselho representantes de instituições públicas e privadas, especialistas e técnicos sobre assuntos de interesse do Conselho;
VII - estabelecer prazos nas concessões dos pedidos de vistas;
VIII - fixar prazos para conclusão de relatórios e vigência de comissões especiais;
IX - suspender discussões para esclarecimentos ou convocações de terceiros;
X - representar o Conselho em suas relações externas;
XI - designar conselheiros para representarem o Conselho em atos específicos;
XII - despachar expedientes;
XIII - alterar a ordem dos assuntos constantes na pauta, por iniciativa própria ou em atendimento à solicitação de qualquer membro, com aprovação do plenário;
XIV - distribuir os processos remetidos ao Conselho para qualquer membro que julgar pertinente, para sua apreciação e relatoria;
XV - designar comissão para acompanhar audiências, visitas ou diligências a órgãos públicos ou privados, no âmbito das competências do Conselho;
XVI - convocar Comissões Especiais, nos casos de urgência; e
XVII - zelar pelo cumprimento deste Regimento.
Art. 11. São atribuições do Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e
II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Seção IV
Da Secretaria Executiva

Art. 12. São atribuições da Secretaria Executiva:
I - secretariar as reuniões e lavrar as atas, bem como promover as medidas necessárias ao cumprimento das resoluções do Conselho;
II - cuidar do recebimento e expedição de correspondências;
III - manter organizado o sistema de protocolo e arquivamento de documentos relacionados ao Conselho;
IV - organizar a realização das reuniões do Conselho;
V - assessorar o Presidente do Conselho na consolidação de diretrizes administrativas e nos assuntos de sua competência;
VI - praticar atos de administração necessários às atividades de apoio operacional e técnico do Conselho;
VII - manter o controle dos processos e resoluções do Conselho;
VIII - selecionar e organizar a legislação e a jurisprudência relativas à economia criativa e temas correlatos;
IX - preparar atos a serem baixados pelo Presidente;
X - receber, conferir, registrar e enviar os processos e documentos distribuídos pela Presidência aos conselheiros;
XI - informar sobre a tramitação de processos;
XII - providenciar a posse dos conselheiros;
XIII - expedir convocação aos titulares e suplentes para comparecimento às reuniões do Conselho;
XIV - dar encaminhamento às proposições do Conselho;
XV - definir a pauta dos assuntos em reunião;

XVI - determinar, quando for o caso, o reexame de assuntos retirados da pauta;
XVII - elaborar, com o apoio dos conselheiros, relatório anual de atividades do Conselho;
XVIII - controlar a presença nas reuniões do Conselho;
XIX - verificar o quórum mínimo para início das reuniões e das votações;
XX - controlar as inscrições de palavras dos conselheiros nas reuniões;
XXI - auxiliar o Presidente do Conselho na execução de suas atribuições junto ao Conselho; e
XXII - exercer outras atribuições administrativas que lhe forem conferidas.

Seção V
Das Câmaras Temáticas

Art. 13. São atribuições das Câmaras Temáticas:
I - oferecer suporte ao Conselho para o melhor desenvolvimento de suas competências relacionadas aos assuntos tratado na Câmara;
II - emitir pareceres relacionados aos assuntos tratados na Câmara; e
III - convidar especialista para oferecer subsídios às discussões.

Seção VI
Das Comissões Especiais

Art. 14. São atribuições das Comissões Especiais:
I - avaliar e manifestar-se sobre casos de urgência que lhes forem submetidos pelo Presidente do Conselho;
II - emitir pareceres relacionados aos assuntos tratados na Comissão; e
III - convidar especialista para oferecer subsídios às discussões.

Seção VII
Dos Conselheiros

Art. 15. São atribuições dos Conselheiros:
I - participar das reuniões, das discussões e dos trabalhos, apresentando propostas e pareceres em relação às matérias em pauta;
II - apreciar as matérias constantes na ordem do dia;
III - solicitar os esclarecimentos necessários à apreciação dos assuntos em pauta, podendo propor a convocação de especialistas;
IV - fornecer ao Conselho todos os dados e informações da sua área de competência sempre que julgar adequado ou quando solicitado;
V - apreciar e relatar as matérias que lhe forem atribuídas;
VI - declarar, com justificativa por escrito, seu impedimento ou suspeição para relatar processos ou apreciar matérias, e devolver à Secretaria Executiva, no prazo de 5 dias úteis, para que outro conselheiro seja designado para relatar o processo;
VII - participar, como integrante ou coordenador, de Câmaras Temáticas e Comissões Especiais, quando designado;
VIII - apresentar à Secretaria Executiva, por escrito, propostas sobre assuntos em análise ou que possam vir a ser analisados pelo Plenário;
IX - apresentar seu relatório por escrito, no prazo estabelecido;
X - pedir vistas de qualquer processo sempre que julgar necessário, por uma única vez, para apreciação, devolvendo-o ao respectivo relator no prazo estabelecido pelo Presidente; e
XI - zelar pelo cumprimento deste Regimento.

Parágrafo único. No caso de o conselheiro não apresentar relatório solicitado no prazo determinado, o processo será redistribuído a outro conselheiro, por designação do Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Das Reuniões do Plenário

Art. 16. O Plenário terá reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho.
§1º As reuniões ordinárias serão públicas e realizadas trimestralmente, sendo o calendário definido na primeira reunião anual.
§2º As convocações para as reuniões ordinárias deverão indicar a pauta dos trabalhos, devendo ocorrer sua comunicação aos conselheiros com antecedência de, no mínimo, quinze dias.
§3º As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade de seus conselheiros e após trinta minutos, em segunda convocação, com a participação dos presentes.
§4º As votações serão decididas por maioria simples.
§5º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou pela maioria simples dos membros do Conselho, respeitando o prazo mínimo de 48 horas para convocação, devendo ser indicada pauta de trabalho e motivo de sua realização.
§6º O Presidente do Conselho é o primeiro a se manifestar nas matérias discutidas em Plenário, sendo seu voto considerado de qualidade em caso de empate.
§7º As matérias sujeitas à apreciação em reunião ordinária deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva com antecedência de trinta dias, sob pena de seu exame ser postergado.

Art. 17 As reuniões obedecerão à seguinte sequencia:
I - assinatura do livro de presença e verificação do quórum, que será de metade dos conselheiros;
II - instalação dos trabalhos;
III - leitura, discussão e assinatura da ata da reunião anterior;
IV - leitura do expediente;
V - execução da ordem do dia;
VI - apresentação, discussão e proposição de resoluções e recomendações;
VII - apresentação de assuntos de ordem geral.
Art. 18 No expediente serão apresentadas as comunicações do Presidente e dos conselheiros que se inscreverem.
§1º Cada conselheiro terá a palavra por 3 minutos.
§2º As inscrições de palavras dos conselheiros deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, que controlará a ordem de inscrição.
§3º Ao final das comunicações apresentadas pelos conselheiros, o Presidente do Conselho pode conceder a palavra por até 3 minutos para esclarecer dúvidas ou eventuais lacunas por parte de representantes de instituições eventualmente citadas nas comunicações.
Art. 19 A apreciação dos processos obedecerá à seguinte ordem:
I - leitura do relatório;
II - discussão;
III - votação;
IV - proclamação do resultado pelo Presidente do Conselho.

Art. 20. Encerrada a discussão sobre um assunto, e após sua votação, não poderá esta ser reaberta, salvo na superveniência de fato novo, aceito como tal pelo plenário.
Art. 21. Durante a votação, qualquer conselheiro terá o direito de fazer a justificativa de seu voto e exigir o seu registro em ata.

Seção II
Das Câmaras Temáticas

Art. 22. As Câmaras Temáticas se reunirão de acordo com a necessidade dos assuntos tratados.

§1º O Presidente do Conselho poderá participar das Câmaras Temáticas.
§2º Os membros de cada Câmara Temática elegerão seu Coordenador, sendo este responsável pelo estabelecimento e acompanhamento do plano de trabalho da Câmara.
§3º A Câmara Temática poderá decidir, por maioria simples, pela convocação de especialistas na área dos assuntos em discussão para oferecer subsídio às discussões.

Art. 23 As Câmaras Temáticas terão quarenta e cinco dias para apresentar parecer sobre as matérias encaminhadas para apreciação, podendo solicitar ao Plenário a prorrogação do prazo por igual período.

§1º Decorrido o prazo previsto no caput, o parecer deverá ser remetido para a Secretaria Executiva, que o incluirá na pauta da reunião ordinária subsequente, tendo seu conteúdo preservado até a apreciação do Plenário.

§2º O parecer será levado à apreciação do Plenário, que se manifestará sobre ele pela aprovação, pela rejeição ou pela retirada de pauta, nesse caso, para revisão da matéria.

§3º A não apreciação da matéria pela Câmara Temática no prazo estipulado implicará em devolução compulsória do processo à Secretaria Executiva, e será incluído na pauta da próxima reunião ordinária e distribuído a um relator escolhido pelo Presidente do Conselho para emitir parecer para a reunião ordinária subsequente.

Seção III
Das Comissões Especiais

Art. 24. As Comissões Especiais se reunirão para tratar de assuntos específicos.

§1º O Presidente do Conselho poderá participar das Comissões Especiais.

§2º A composição das Comissões Especiais deverá, sempre que possível, manter a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil em sua composição, e, nos casos em que não se fizer possível paridade, deverá garantir representação mínima do poder público e da sociedade civil equivalente a um terço da quantidade de membros em sua composição.

§3º Os membros de cada Comissão Especial elegerão seu Coordenador, sendo este responsável pelo estabelecimento e acompanhamento do plano de trabalho da Comissão.

§4º A Comissão Especial poderá decidir, por maioria simples, pela convocação de especialistas na área dos assuntos em debate para oferecer subsídio às discussões.

§5º O parecer final da Comissão Especial será encaminhado ao Presidente do Conselho, sem necessidade de aprovação prévia do Plenário, que tomará conhecimento do parecer na primeira reunião subsequente.

Seção IV
Das Atas

Art. 25. Toda reunião do Conselho deverá ter ata, constando data, local e hora de sua realização, nome dos presentes, pauta, resumo e resultado das discussões.

§1º As atas deverão ser numeradas e publicadas no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no prazo máximo de cinco dias úteis após a aprovação em reunião, sendo arquivadas pela Secretaria Executiva do Conselho.

§2º As atas deverão ser enviadas aos conselheiros em, no máximo, 30 dias antes da reunião subsequente.

§3º As sugestões de retificações às atas poderão ser submetidas à Secretaria Executiva até 15 dias úteis após seu envio.

Seção V
Das Faltas

Art. 26 O Presidente do Conselho oficiará a entidade e o órgão, cujo representante titular ou suplente, por qualquer motivo, deixar de participar de 2 reuniões ordinárias consecutivas no período de 1 ano.

Parágrafo único. No ofício serão comunicadas as faltas dos Conselheiros e será notificada a necessidade de comparecimento de seus representantes.

Art. 27 Constitui falta grave o conselheiro titular ou suplente que, por qualquer motivo, deixar de participar de 3 reuniões ordinárias no período de 1 ano.

§1º No caso de órgão público, o Conselho encaminhará pedido de substituição dos conselheiros titular e suplente do órgão.

§2º No caso de representação da sociedade civil incorrer em falta grave prevista no caput, o Conselho encaminhará ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal o pedido de substituição do conselheiro, devendo a autoridade designar novo conselheiro a partir de lista de suplentes oriunda da votação prevista no artigo 4º deste Regimento, respeitando a ordem dos mais votados na assembleia distrital específica.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal prestará suporte técnico, financeiro e administrativo para funcionamento do Conselho.

Art. 29 O Conselho poderá solicitar a contratação de técnicos com o objetivo de assessorar os trabalhos das Câmaras Temáticas, sendo definido em plenário quem arcará com os custos dessa contratação.

Art. 30 As reuniões do Plenário e das Câmaras Temáticas ocorrerão, preferencialmente, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (anexo do Teatro Nacional).

Art. 31 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera a portaria nº 327, de 08 de novembro de 2017, que designa os integrantes do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor da Portaria no 197, de 09 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da portaria nº 327, de 8 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Ficam designados como integrantes do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL, Assessor Especial, matrícula nº 237.138-3, como representante titular, e Débora Cristhina

Souza Aquino da Silva, Coordenadora de Programação, matrícula nº 240.914-3, como representante suplente;

II - Pela Secretaria de Economia, Desenvolvimento Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, Assessora da Coordenação de Articulação com o Setor Público, matrícula nº 271.314-4, como representante titular, e TIANE SILVA NORONHA, Assessora da Coordenação de Simplificação Empresarial, matrícula nº 237.313-6, como representante suplente;

III - Pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, MARCELO SOARES ALVES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, CPF nº 610.221.601-68, como representante titular, e MISAEL ROCHA AMARIZ GOMES, Chefe da Unidade de Gestão e Logística, CPF nº 665.017.501-30, como representante suplente;

IV - Pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA, Secretária Adjunta de Turismo, matrícula nº 269.373-9, como representante titular, e NICOLE FERREIRA FACURI, Coordenadora de Produtos e Serviços Turísticos, matrícula nº 232.934-4, como representante suplente;

V - Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ANTONIA EUNICE MARÇAL PIRES GONZAGA, Diretora de Empreendedorismo e Economia Solidária, matrícula nº 272.163-5, como representante titular, e LUANA BANDEIRA DA SILVA COELHO, Diretora de Articulação da Cadeia Produtiva, matrícula nº 272.424-3, como representante suplente;

VI - Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, Técnico de Planejamento, CPF nº 469.012.647- 04, como representante titular, e DÉBORA DE CASTRO NESRALLA, Técnico de Planejamento, CPF nº 033.868.997-49, como representante suplente;

VII - Pela Universidade de Brasília, ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA, Diretor da Casa da Cultura da América Latina, CPF nº 768.182.314- 187, como representante titular, e ESTEFANIA DALIA HOFMANN MOTA, Técnica em Assuntos Educacionais, CPF nº 698.463.241-20, como representante suplente;

VIII - Pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Distrito Federal, APARECIDA VIEIRA LIMA, Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo de Serviços, CPF nº 861.406.126-91, como representante titular, e JULIANA ROCHA MOTA, Analista da Unidade de Atendimento Coletivo de Serviços, CPF nº 925.815.281-68, como representante suplente;

IX - Pelo Banco de Brasília, MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO, Superintendente de Governo, CPF nº 444.033.721-04, como representante titular, e ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL, Gerente de Produtos Sociais de Governo, CPF nº 584.066.541-04, como representante suplente;

X - Pelo Ministério da Cultura, MANSUR ABUNASSER BASSIT, Secretário de Economia da Cultura, CPF nº 100.109.158-6, como representante titular, e ANA LETICIA FIALHO, Diretora do Departamento de Estratégia Produtiva, CPF nº 602.587.050-00, como representante suplente;

XI - Pela Fundação de Apoio à Pesquisa, MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, matrícula nº 1.683.194-2, como representante titular, e PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE BERREDO, Assessor, matrícula nº 1.685.811-5, como representante suplente;

XII - Como representantes da sociedade civil:

- a) ALAN JHONE MOREIRA, CPF nº 727.882.671-34;
- b) ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES, CPF nº 658.499.491-00;
- c) MARIA TEREZA PADILHA, CPF nº 634.846.411-34;
- d) DIVINO GOMES DIAS, CPF nº 240.156.871-91;
- e) FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 244.428.441-00;
- f) JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA ALONSO, CPF nº 065.765.595-34;
- g) LUIZ FENELON PIMENTA BARBOSA, CPF nº 308.809.047-04;
- h) MARCELO SIMON MANZATTI, CPF nº 067.412.738-24;
- i) ROSSANA PAVANELLI, CPF nº 635.682.841-20;
- j) TEREZA CRISTINA ROCHA, CPF nº 239.513.031-15; e
- k) SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, CPF nº 858.974.181-87."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00005895/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 143, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, pág. 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2018

Delega as atribuições que especifica ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria Geral, a celebração, em nome da Procuradoria Geral do Distrito Federal, dos termos de compromisso de estágio de estudantes de nível médio e superior, bem como as respectivas renovações e aditamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial:

I - o inciso I do art. 1º da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2017;

II - a Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, UIARA CÔUTO DE MENDONÇA, matrícula 164.662-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Gestão da Informação e Contratos, da Coordenação de Gestão da Informação e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

NOMEAR EDNA LUZIA MENDES, matrícula 174.576-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Gestão da Informação e Contratos, da Coordenação de Gestão da Informação e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula 271.973-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILENE ALVES AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018, página 06, o ato que nomeou VINICIUS DE SOUZA CHARLES para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, o Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

DESIGNAR, sem ônus, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 1.680.747-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 33.646-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais II, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 109.098-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais II, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, MARLI POSSAMAI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.552-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

NOMEAR RONI GOMES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.384-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, KATE PEREIRA LOPES, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula, nº 30.843-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 25.866-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO FRANK DE OLIVEIRA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 190.649-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE QUEIROS SANTIAGO, matrícula 25.866-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO FRANK DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 190.649-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO VIEIRA HAMANN, matrícula 272.452-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA REGINA GONZAGA, matrícula 272.526-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CRISTINA DA COSTA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, matrícula 271.806-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2018.

NOMEAR JULIA WILLIAN MARTINS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 272.368-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

NOMEAR MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.901-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 137.715-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 267.646-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2018.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, Matrícula 963-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 04 de junho de 2018.

NOMEAR PERCIVAL BISPO BIZERRA, Matrícula 250426-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 1196-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsitos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANA LUIZA GONCALVES FERREIRA, matrícula 195197-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsitos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, ROMERO JOSE DA SILVA, Matrícula 1167-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidades Pública e Credenciada - Nuate-I, da Gerência Regional de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR TICIANE SANFOR MOREIRA CAMPOS, Matrícula 250354-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidades Pública e Credenciada - Nuate-I, da Gerência Regional de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1048-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula 182421-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula 182279-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo - Nuvei V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DIOGO DIONÍSIO BRIGATO MESQUITA, matrícula 174473-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo - Nuvei V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALINE DA SILVA LIMA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 209.791-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DA SILVA LIMA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 209.791-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.803-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, matrícula 723-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula 195201-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ALANA ANTUNES DE MORAES, Matrícula 250387-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança de Infraestrutura - Nusin, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALANA ANTUNES DE MORAES, Matrícula 250387-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança de Infraestrutura - Nusin, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ERNANE GOMES ALVES, Matrícula 686-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR IREMY FELIPE MORAIS, matrícula 251134-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 13 de julho de 2018.

NOMEAR ANALICE CAVALCANTI ALVES, Matrícula 251136-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR EVALDO LIMA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DELGADO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAYTON CLAY FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON CLAY FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANIA MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Gestão de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

NOMEAR ROSANA CRUZ BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Gestão de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VINICIUS FRANÇA FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Fiscalização e Controle da Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 4 de julho de 2018.

NOMEAR SÉRGIO VELOSO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Fiscalização e Controle da Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR ERANDI DA CRUZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula 0080174-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE FERREIRA VIEIRA BEZERRA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Controle, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de EUDE FRANCISCO SOUZA, publicada na Edição Extra do DODF nº 48, de 6 de julho de 2018, página 10.

EXONERAR, a pedido, MILTON DE SOUZA MENDONÇA SOBRINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

NOMEAR LUCAS LUCCHESI CORRÊA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL ALEXANDRE BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO LEMOS VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIANNE ALVES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF 124, de 3 de julho de 2018, página 14, o ato que nomeou POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON GONÇALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALEXANDRE BERNARDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON ALEXANDRE BERNARDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CESAR DO PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS CESAR DO PRADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR EMIVAL FLAUZINO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 14, o ato que nomeou RICHARD MEDEIROS SANTOS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Odontologia, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA RIBEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Odontologia, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERREIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVA ALVES DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUARA BARRETO MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR AUREA LETÍCIA MACEDO DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR GIULIANO ENRICO PONTES GUÉRCIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretora, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE BEZERRA DE ANDRADE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2018.

NOMEAR GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANE FRIEBEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo SILVANE FRIEBEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica Especializada em Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica Especializada em Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado em outro cargo JUDIVAN RODRIGUES LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MALTHUS GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo THAMIRES ALVES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada em outro cargo DJANE DO SOCORRO GAYOSO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR THAMIRES ALVES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Políticas para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2018.

NOMEAR DJANE DO SOCORRO GAYOSO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Políticas para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado em outro cargo MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de assessor Técnico, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR AMTONIETA FÉLIX DOS SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VÂNIA GUIMARAES COLIN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2018.

NOMEAR MARCIO MOTA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo MÁRCIO MOTA BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA CRISTINA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

NOMEAR CELES RODRIGUES NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo CELES RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR YOHANNA SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ONESTINO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 15, o ato que nomeou MARIA DO SOCORRO GUI-LHERME DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LORNA CÂNDIDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO OLIVEIRA DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RANIELE ROCHA GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, NATANAEL SAULO DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

NOMEAR MICHEL ALVES DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO SIQUEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2018.

EXONERAR GEORGE TINOCO PERES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO ANCELHO CHAVES PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação do ato, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, página 15, que nomeou LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Administrador Regional, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR IDALMI DE LIMA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Administrador Regional, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VITOR ÂNGELO MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Dados em Transporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR THIAGO CESAR BERNADINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Dados em Transporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, matrícula 236.357-7, SIAPE 2324592, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia ERIC DE MELO LIMA, matrícula 180.051-5, SIAPE 1706792, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2018.

EXONERAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia BARBARA GROSSI DE OLIVEIRA, matrícula 229.420-6, SIAPE 2641339, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RODRIGO MACHADO BARCELLOS, matrícula 78.798-1, SIAPE 1288087, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Inteligência Policial, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal LUIZ ALBERTO DA COSTA MORISSON JUNIOR, matrícula 39.564-1, SIAPE 1409725, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico-Legista WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.921-4, SIAPE 2344579, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Perito Médico Legista MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 182.784-7, SIAPE 1461505, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2018.

NOMEAR o Perito Médico Legista MALTHUS FONSECA GALVAO, matrícula 58.851-2, SIAPE 1373847, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Necropsia, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula 58.347-2, SIAPE 1411876, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64.546-X, SIAPE 1525878, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.678.807-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA MENEZES DOURADO DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 16, o ato que nomeou NÚBIA SILVA DEROSSI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.678.807-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSMERY TOMOE YAMANE, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.400.826-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO CEZAR COELHO SIMAO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.358-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 1.439.924-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 1.439.924-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA BAQUI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.120-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO ANDRADE DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 125.472-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA LUIZ GONCALVES DA SILVA, Carreira Médica - Psiquiatria, matrícula 1.441.434-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILMARA LIMA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 1.436.664-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE LIMA XAVIER, Enfermeiro, matrícula 1.685.236-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NERIVALDA LUIZ DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.842-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAIANE DA SILVA PAIVA, Enfermeiro, matrícula 1.659.236-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.440.363-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido MARIA SILVIA CALDEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 123.717-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF 129, de 10 de julho de 2018, página 33, o ato que nomeou MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES, Enfermeiro, matrícula 1.435.669-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES, Enfermeiro, matrícula 1.435.669-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO, Enfermeiro, matrícula 1.660.577-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, Técnico Administrativo, matrícula 1.682.919-0, Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIRENE NOBRE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 133.032-2, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 1.664.007-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ILDINETE DIAS MACEDO, Técnico Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 131.111-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BEATRIZ SISCONETO VAZ, Fisioterapeuta, matrícula 1.444.013-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.975-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, Administrador, matrícula 1.443.778-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, do Hospital de Apoio de Brasília, da Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO HERCÍLIO DA CÔSTA MATOS da Função de Membro Titular do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

DESIGNAR DERCÍ CENCI para a Função de Membro Titular do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

DESIGNAR SHOJI SAIKI para a Função de Membro Titular do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

RECONDUZIR CLAUDIO TAKAO KARIA, para a Função de Membro Titular do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

RECONDUZIR PAULO EDUARDO DA SILVA, para a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

DESIGNAR ARICENALDO SILVA para a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Eduardo Rezende de Carvalho, afastado em razão de gozo de Licença para Atividades Políticas, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, afastada em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, CLAUDIA DANTAS CHAVES, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Marcos Mauricio Rodrigues Pereira, afastado em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Ana Maria da Silva, afastada em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Wallace de Oliveira Maciel, afastado em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA, suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Deusinélia Anício Alcântara Nascimento, afastada em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, MICHELLE MENDES BELEM BARRA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Clementina Araújo Bagno da Silva, afastada em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Paranoá, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Samara dos Santos Brito Neves, afastada em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, CHRISTIAN MARRA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Antonio César dos Santos Ramos, afastado em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DUCINEIA BARROS VELOSO, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Paulo de Sousa Moura, afastado em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DAYANE DA SILVA FRANÇA, suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Agenildo Neri da Silva, afastado em razão de gozo de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA LOPES DE SANTANA, Professor, matrícula 202.083-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, VIVIANE MAZONI SALVADOR, Professor, matrícula 32.027-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE MAZONI SALVADOR, Professor, matrícula 32.027-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE RIBEIRO SOARES, Professor, matrícula 208.134-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SINELIA ESPÍNDOLA PEIXOTO, Professor, matrícula 223.395-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2018.

NOMEAR GABRIELA CAVALCANE SOBREIRA, Professor, matrícula 219.488-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº25.745, de 11 de abril de 2005, resolve:

DESIGNAR EDSON ROHDEN para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/11 e ainda o Processo Administrativo SEI-GDF nº. 00020-00008761/2018-72, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

TIAGO DA COSTA LEAL, 251º

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de julho de 2018, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 29, o ato que exonerou IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO e o ato que nomeou GISELE LOPES TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Superintendência da Região de Saúde Centro...", LEIA-SE: "...Superintendência da Região de Saúde Central...".

No Decreto de 9 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou TARSILIA D' ALUA SANTOS BARRETO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TARSILIA D' ALUA SANTOS BARRETO...", LEIA-SE: "...TARSILA D' ALUA SANTOS BARRETO...".

No Decreto de 16 de julho de 2018, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 29, o ato que exonerou IOLANDA MIEKO HAYASHI, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2018...".

No Decreto de 9 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou FERNANDA DUTRA MACEDO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-07...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-05...".

No Decreto de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, página 17, o ato que exonerou LUIZ FELIPE LIMA VIANA, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR, a pedido...", LEIA-SE: "...EXONERAR, a contar de 03 de julho de 2018...".

No Decreto de 19 de julho de 2018, publicado no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, páginas 13 e 14, o ato que exonerou THABATA HELEN MACEDO GRANJA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar do dia 05 de junho de 2018.", LEIA-SE: "...a contar de 05 de julho de 2018.", o ato que nomeou MARINA DAMACENA GUEDES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 239.945-8...", LEIA-SE: "...matrícula 213.495-0...".

No Decreto de 08 de junho de 2018, publicado no DODF nº 37, de 08 de junho de 2018, páginas 07 e 14, o ato que nomeou FRANCISCO ALEXANDRE DE ALMEIDA da Procuradoria Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, do Núcleo de Atualização de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor...", LEIA-SE: "...de Chefe, do Núcleo de Atualização de Conferência em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor...", o ato que exonerou YACANA BARBOSA GOBIRA VIEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ...".

No Decreto de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, página 17, o ato que exonerou LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, do Gabinete...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

Designar EDIMARIO ROCHA MIRANDA, matrícula 1.655.958-4 Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula 1.672.512-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar MARISA RAMAGEM ATTUCH, matrícula 1.667.868-0, Chefe Adjunta, símbolo CNE-05, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LINEY TOLEDO SOARES, matrícula 1.667.794-3, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 23 de julho de 2018

Processo: 00055-00111019/2018-09. Interessado: DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, matrícula 194.712-5, Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão - RA-XXIII, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIA FLORACY NERES DA SILVA, matrícula nº 31.332-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2018. Processo SEI nº 040-00061916/2017-43.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 726, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula 1.435.447-0, para atividade de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde da ESCS/SES-DF e MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRÉ, matrícula 188.756-4, para a atividade de Vice-coordenadora da referida comissão, de 21/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 727, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27 de março 2018, publicado no DODF Nº 060, de 28 de março de 2018 e a Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, publicada em DODF nº 114, de 18/06/2018, RESOLVE:

Art.1º. Designar NABILLA NEVES FROTA SOUZA, matrícula 1658620-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica em Rede da COREME ESCS/SES-DF, de 18/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar CÉSAR OMAR CARRANZA TAMAYO, matrícula 1.674.562-8, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica em Rede da COREME ESCS/SES-DF, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 731, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27 de março 2018, publicado no DODF Nº 060, de 28 de março de 2018 e a Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, publicada em DODF nº 114, de 18/06/2018, RESOLVE:

Art.1º Designar FÁBIO ALVES SOARES, matrícula 1.433.040-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Coloproctologia da COREME HBDF, de 19/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 735, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DE PAULA COSTA, matrícula 196.945-5, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRSM, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 747, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO, matrícula 189.031-X, da atividade de preceptoria, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil, a partir de 04/07/2018, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 781, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido GABRIELA FREDO MANARA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16788508, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no IHBDF - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00225992/2018-08.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 782, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16830601, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGENCIAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00258490/2018-55.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 783, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES, Matrícula nº. 01885391, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de junho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00305694/2018-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 768, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, autorizadas por meio da Portaria nº 736 de 03/07/2018, publicada no

DODF nº 125, de 04/07/2018, págs. 31/32, para os servidores (nome, matrícula, cargo, lotação): CINTIA SANTANA CARDOSO, 1.686.028-4, Médico - Neonatologia, SRS-Sul; e VINICIUS ALVES MURAD, 1.443.115-7, Médico - Clínica Médica, SRS-Sudoeste. Processo SEI nº 00060-00310709/2018-34.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, matrícula 1.441.672-7, médica geneticista, processo SEI 00060-00347018/2018-96, para participar do "XII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida", na cidade de Brasília-DF, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, já incluído o período de trânsito.
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS, matrícula 180.252-6, Farmacêutica Bioquímica, processo SEI 00060-00346817/2018-45, para participar do" VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, na cidade de Belo Horizonte-BH, Brasil, no período de 20/11/2018 a 25/11/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, RESOLVE:

DESIGNAR ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1435340-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELEN DE SOUZA AGUIAR, matrícula 1442951-9, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1516582, Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1435340-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA, matrícula 1435522-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Escalas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SONIA LUCAS DAMASCENO, matrícula 1440181-9, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RIUMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 360.575-2, ocupante do cargo Artífice Mecânica, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIS MATIAS SANTOS, matrícula: 1401144-1, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Transportes da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 133456-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RIUMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 360.575-2, ocupante do cargo Artífice Mecânica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1435340-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe da Ouvidoria do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMILLYANNE FREITAS DA SILVA, matrícula 1442896-2, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de Paciente da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RONALDO PORTELA, matrícula 162828-3, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANA SOUSA ROCHA, matrícula nº 193874-6, Técnico em Nutrição, a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AFRANIA ALVES DIAS, matrícula 0189055-7, ocupante do cargo Assistente Social, para substituir a Chefe do Núcleo do Núcleo de Serviço Social da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, matrícula 150874-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA LUCIA COSTA SCHALCHER, matrícula 158692-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem/Unidade de Internação do

Hospital São Vicente de Paulo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIELA DE CARVALHO LIMA, matrícula 1441337-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem/Unidade do Pronto Socorro do Hospital São Vicente de Paulo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DARCICLEIA RODRIGUES ARAÚJO SOUZA, matrícula 1671051-7, ocupante do cargo CE - Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem/Unidade do Pronto Socorro Dia do Hospital São Vicente de Paulo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 150656-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Supervisora de Enfermagem/Ambulatório do Hospital São Vicente de Paulo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LEONARDO GOMES MOREIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a servidora: LETÍCIA DE PAIVA ALCÂNTARA GENTIL, 1443262-5, Médico Psiquiatra, 00060-00333175/2018-14, 1º quinquênio de 08/04/2013 a 06/04/2018.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ALINE MAYARA AZEVEDO CHAGAS, matrícula: 16579402, Fisioterapeuta, 1º Quinquênio - 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo 00060-00328302/2018-63; CLAUDIA S. CALANDRINI GUIMARÃES, matrícula: 14429306, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio - 02/04/2013 a 31/03/2018, Processo 00060-00254217/2018-51.

LEONARDO GOMES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24/05/2018, publicada no DODF nº 112, de 21/06/2018, página 24, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE JÚNIOR, Onde se Lê: 10/04/2013 a 04/04/2018, Leia-se: 09/04/2013 a 07/04/2018; NAIDES ALVES LIMA BRITO, Onde se Lê: 16/12/2011 a 15/12/2016, Leia-se: 15/12/2011 a 12/12/2016; MARTA MARIA FERREIRA ALVES, Onde se Lê: 02/04/2013 a 01/04/2018, Leia-se: 01/04/2013 a 30/03/2018; DAIANY ALVES DE MORAES ARAÚJO, Onde se Lê: 01/04/2013 a 31/03/2018, Leia-se: 31/03/2013 a 29/03/2018; JOSELÂNDIA NUNES DE ARAÚJO, Onde se Lê: 01/04/2013 a 31/03/2018, Leia-se: 31/03/2013 a 29/03/2018; HELANE VIEIRA BARROS, Onde se Lê: 01/04/2013 a 31/03/2018, Leia-se: 31/03/2013 a 29/03/2018; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Onde se Lê: 01/04/2013 a 31/03/2018, Leia-se: 31/03/2013 a 29/03/2018; NADIA BARBOSA SOARES, Onde se Lê: 22/12/2012 a 21/12/2017, Leia-se: 29/11/2011 a 26/11/2016; ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Onde se Lê: 30/12/2008 a 29/12/2013, Leia-se: 28/12/2008 a 26/12/2013; ELIANE VAZ DA COSTA, Onde se Lê: 02/04/2013 a 01/04/2018, Leia-se: 30/03/2013 a 28/03/2018;

Na Ordem de Serviço de 27/06/2018, publicada no DODF nº 121, de 21/06/2018, página 28, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ANDRÉ MARTINS SANTANA, Onde se Lê: 17/05/2013 a 14/06/2018, Leia-se: 17/05/2013 a 15/05/2018; LINDALVA O. SANTOS RODRIGUES, Onde se Lê: 10/05/2013 a 09/05/2018, Leia-se: 09/05/2013 a 07/05/2018; ANDRÉ MARTINS SANTANA, Onde se Lê: 02/06/2013 a 01/06/2018, 2º QUINQUÊNIO, Leia-se: 31/05/2013 a 29/05/2018, 3º QUINQUÊNIO.

Na Ordem de Serviço de 03/05/2018, publicada no DODF nº 86, de 07/05/2018, página 22, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora ROSILANE MARÇAL DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...25/12/2011 a 24/11/2016...", LEIA-SE: "...24/12/2011 a 21/12/2016...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 20 de julho de 2018

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 153 de 28 de março 2018, publicado no DODF Nº 62 de 02 de abril de 2018, página 38, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à ADAILTON PINHO ROCHA, matrícula 14400650, 1º quinquênio de 04/09/2012 a 02/09/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 23 de 15 de janeiro 2018, publicado no DODF Nº 10 de 15 de janeiro de 2018, página 15, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS, matrícula 14401452, 1º quinquênio de 04/09/2011 a 02/09/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 153 de 28 de março 2018, publicado no DODF Nº 62 de 02 de abril de 2018, página 38, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à JESSE DANTAS DA SILVA, matrícula 14400650, 4º e 5º quinquênios de 18/06/2006 a 16/06/2011 e 17/06/2011 a 14/06/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 26 de abril 2007, publicado no DODF Nº 83 de 02 de maio de 2007, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 1270541, 3º quinquênio: período de 09/07/99 a 08/08/04.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 03 de 03 de dezembro 2009, publicado no DODF Nº 238 de 10 de dezembro de 2018, página 36, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 1270541, 4º quinquênio, período de 08/07/2004 a 05/09/2009.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 41 e 42, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora TANIA GONÇALVES BORGES, matrícula 132.516-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 41 e 42, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor SILVIO TAKEO KISHIMOTO, matrícula 132.749-6.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 41 e 42, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DOS REIS SANTIAGO, matrícula 1.442.353-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 41 e 42, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora WALDINERI RODRIGUES DOS REIS, matrícula 155.902-8.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2014, publicada no DODF Nº 08, de 13 de janeiro de 2014, páginas 31 e 32, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ELIANE DE SOUSA QUEIROZ, matrícula 143.005-X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 228, de 06 de outubro de 2016, publicada no DODF Nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora KEILA PEREIRA BATISTA LIONEL, matrícula 155.896-X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 273, de 05 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 198, de 16 de outubro de 2017, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 155.371-2.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 263, datada de 22 de maio de 2018, publicada no DODF Nº. 105 de 05 de junho de 2018 página 32, o ato que concedeu a licença-prêmio da servidora MÂRCIA CRISTINA BARROS E S DOS REIS, Matrícula 1.441.541-0, Qq.: 1º 18.01.2013 a 17.01.2018, REQ. SEI 7781158.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula 1.436.147-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 93, de 17 de maio de 2016, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES, matrícula 1.438.601-1.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 2006, publicada no DODF Nº 232, de 06 de dezembro de 2006, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 152, de 28 de março de 2018, publicada no DODF Nº 62, de 02 de abril de 2018, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 2019, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora PAULA JULIANA FOLTRAN FILHO, matrícula 164.680-X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ALMIRA MELLO DA CUNHA, matrícula 131.722-9.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, página 41 e 42, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 132.485-3.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 18, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 10, de 15 de janeiro de 2018, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora FABIANA DE CARVALHO BUENO, matrícula 153.009-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90, de 11 de maio de 2018, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora REGIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.442.855-5.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2011, publicada no DODF Nº 141, de 22 de julho de 2011, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora MAYSA MOREIRA MARINHO, matrícula 210.255-0.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10 de março de 2015, publicada no DODF Nº 51, de 13 de março de 2015, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALMIR DE ANDRADE FRANCISCO PEREIRA, matrícula 137.423-0.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 263 de 22 de maio 2018, publicado no DODF Nº 105 de 05 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 1270541, 3º, 4º e 5º quinquênios, período de 10/07/1999 a 08/08/2004, de 09/08/2004 a 07/10/2009, de 08/10/2009 a 06/10/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 263 de 22 de maio 2018, publicado no DODF Nº 105 de 05 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á ELISABETE PERERÁ BARROS, matrícula 131603-6, 5º quinquênio de 21/04/2012 a 19/04/2017.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: ALEMIR RIBEIRO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01736779, 1º quinquênio, período de 12/01/2009 a 10/01/2014, SEI 00060-00335663/2018-66; DIVANE RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01829610, 1º quinquênio, período de 03/11/2009 a 01/11/2014, SEI 00060-00331782/2018-40; FABIOLA DE JESUS GUIMARÃES ARAUJO COSTA, Técnico Em Nutrição, matrícula 16579844 , 1º quinquênio, período de 20/05/2013 A 18/05/2018, SEI 00060-00341031/2018-31; LEYLA REGINA DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01428969, 3º quinquênio, período de 10/07/2013 a 08/07/2018, processo 282. 000629/2007, SEI 00060-00179809/2017-04; OSCAR BASTOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 01326023, 5º quinquênio, período de 18.07.2013 A 16.07.2018, processo 061.036.226/1998, SEI 00060-00121585/2018-14; FERNANDA SILVA FAUSTINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01386360, 2º quinquênio, período de 15/06/2013 A 13/06/2018, SEI 00060-00297263/2018-45; RICARDO CARDOSO BACKER, Médico, 1º quinquênio, período de 22/02/2013 a 20/02/2018, SEI 00060-00336427/2018-67; HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14432277, 1º quinquênio, período de 30/04/2013 a 28/04/2018, SEI 00060-00337657/2018-43; VANESSA DE HOLANDA GOMES, Enfermeira, matrícula 16595432, 1º quinquênio, período de 16/07/2013 a 14/07/2018, SEI 00060-00343951/2018-94; BEATRIZ CALÁCIA DE OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula 16588096, 1º quinquênio, período de 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI 00060-00343946/2018-81; GABRIELA VIEIRA REZENDE, Enfermeira, matrícula 16593626, 1º quinquênio, período de 16/07/2013 a 14/07/2018, SEI 00060-00345369/2018-62; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA, Enfermeira, matrícula 1659293X, 1º quinquênio, período de 16/07/2013 a 14/07/2018, SEI 00060-00341399/2018-08; PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA, Enfermeira, matrícula 16590317, 1º quinquênio, período de 16/07/2013 a 14/07/2018, SEI 00060-00348105/2018-61; GARDE-NUBIA FERREIRA DA SILVA CARLETTI, AOSD, matrícula 01409271, 3º quinquênio, período de 28/04/2013 a 26/04/2018, processo 281.000213/2012, SEI 00060-00348874/2018-69; ANDREIA REGINA WELCHEN, Técnico Enfermagem, matrícula 16591453, 1º quinquênio, período de 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI 00060-00349500/2018-61; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Enfermagem, matrícula 16582489, 1º quinquênio, período de 06/06/2013 a 04/06/2018, SEI 00060-00350376/2018-86; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01428462, 3º quinquênio, período de 17/03/2012 a 15/03/2017, processo 282.000232/2007, SEI 00060-00350739/2018-83; AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE: ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEIO, Médico, matrícula 01986953, para participar do evento "AOSpine Latin America Regional Courses Sao Paulo 2018", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 05 a 10 de junho de

2018. SEI 00060-00133009/2018-10; HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS, Enfermeiro, matrícula 01591754, para participar do evento "V Simpósio Internacional De Assistência Ao Parto", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 05 a 10 de setembro de 2018. SEI 00060-00288754/2018-03; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Médico, matrícula 0192995X, para participar do evento "XXXIII Curso de Alergia", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 10 a 17 de junho de 2018. SEI 00060-00146074/2018-13; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA, Enfermeira, matrícula 01545396, para participar do evento "Seminário das Unidades de Referências: potencialidades e desafios rumo ao Brasil livre de hanseníase - Região Sul e Centro-Oeste", a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 16 a 21 de julho de 2018. SEI 00060-00283995/2018-58.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 197, de 23 de setembro de 2013, página 70, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a: FERNANDA SILVA FAUSTINO, 138.636-0, ONDE SE LÊ: "... 1º. 17/03/2008 a 16/06/2013...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 17/03/2008 A 14/06/2013...".

Na Ordem de serviço de 12 de setembro de 2001, publicada no DODF nº178, de 14 de setembro de 2001, página 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ROGERIO PIMENTA DA SILVA, matrícula 01254855, ONDE SE LÊ: "... Quin.: 3º 24.05.95 a 23.05.2000...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 24/05/1995 A 20/08/2000..."; Na Ordem De Serviço de 28 de maio de 2010, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010, página 69, ONDE SE LÊ: "...período de 24/05/2000 a 22/05/2005...", LEIA-SE: "... 4º Quinquênio, período de 21.08.2000 A 19.08.2005..."; Na Ordem de Serviço nº 10, de 10 de junho de 2015, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2015, página 12, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 23.05.2005 a 21.05.2010; 6º quinquênio, período de 22.05.2010 a 20.05.2015...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 20.08.2005 A 18.08.2010; 6º quinquênio, período de 19.08.2010 A 17.08.2015..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Unidade Especial de Supervisão do Sistema de Bilhetagem Automática - UES/SBA, constituída pela Portaria Conjunta nº 14/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 216 de 10 de novembro de 2017, a UES/SBA tem como objeto realizar o monitoramento contínuo do SBA, e, instituída pela Portaria Conjunta nº 13, de 10 de outubro de 2017, DODF Nº 197, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar para compor a Unidade Especial de Supervisão do Sistema de Bilhetagem Automática - UES/SBA, os servidores relacionados a seguir:

I - Marrison Dantas de Oliveira, matrícula n.º 266.443-7, que atuará como Coordenador, Alexandre Carvalho da Silva, matrícula n.º 37.839-9, Maria Isabel Borges G. Diderot, matrícula n.º 21.773-5, Daniela Garcia Fernandes, matrícula n.º 266.786-X, Marcos Raposo de Sousa, 266.490-9, e Rogério Rodrigues da Silva, matrícula n.º 266.491-7, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - Ednilson Lins Rodrigues, matrícula n.º 270959-7, Guilherme Fernandes Santos da Silva, matrícula n.º 272.435-9, e Adriana Marques Campos Kikuchi, matrícula n.º 264.074-0, servidores indicados como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; e

III - Janary Eleutério Cruz de Souza, matrícula n.º 0230-5, e Gleidson Machado de Lima, matrícula n.º 2097-4, servidores indicados como representantes da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô/DF.

Art. 3º Designar Alexandre Carvalho da Silva, matrícula n.º 37.839-9 para atuar como coordenador nas ausências do titular.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS

MARCELO DOURADO

Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF

PORTARIA DE 23 DE JULHO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula 266.428-3, para substituir MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, matrícula 264.916-0, Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e em face ao Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento em território nacional dos servidores FABIO VARGAS MENDES, matrícula 224.160-9 e CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula 240.133-9, para participarem do I Curso de Gestor e Palestrante em Educação para o Trânsito - I CGPET, que será realizado no período de 31/07 a 10/08, em Florianópolis-SC, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 19 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, para substituir o servidor GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula 197.444-0, no cargo de Gerente de Análise de Polo Gerador de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-14, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018 por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR KELLY VERONICA MENDES PEREIRA, matrícula 224.130-7, para substituir o servidor KEIN YON KO, matrícula 224.391-1, no cargo de Gerente de Campanhas Educativas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-14, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018 por motivo de licença paternidade e no período de 08/08/2018 a 17/08/2018 por motivo de férias regulamentares.

BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Designar LIVIA CEFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 189.877-9, para substituir ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula 220.814-8, na Comissão para Execução do Contrato nº 28/2016 de que trata a Ordem de Serviço nº 01 de 12 de dezembro de 2016 publicada no DODF nº 79 de 25 de abril de 2017, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.904.092/0001-60, cujo o objeto é Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às Escolas, incluindo projetos de Ciclovias e Obras de Arte Especiais, Lote 1 - Processo 113.013.043/2014.
Art. 2º A substituição se dá em virtude do membro da comissão está sendo cedida a outro órgão.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON ANTONIO DOMINGOS NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Designar LIVIA CEFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 189.877-9, para substituir ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula 220.814-8, na Comissão para Execução do Contrato nº 29/2016 de que trata a Ordem de Serviço nº 02 de 12 de dezembro de 2016 publicada no DODF nº 79 de 25 de abril de 2017, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.708.604/0002-13, cujo o objeto é Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às Escolas, incluindo projetos de Ciclovias e Obras de Arte Especiais, Lote 2 - Processo 113.013.043/2014.
Art. 2º A substituição se dá em virtude do membro da comissão está sendo cedida a outro órgão.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON ANTONIO DOMINGOS NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 189/2018-SE, RESOLVE:
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ODALVES FERREIRA DIAS, cônjuge e Temporária a HENRIQUE VIANA DIAS, ALBERT VIANA DIAS e ENZO VIANA DIAS, filhos da ex-servidora ANA MEIRE VIANA DIAS, matrícula 300.575-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2017, Processo 080.008152/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a AMBROSINA DA COSTA CORADI, cônjuge do aposentado ANTONIO CORADI, matrícula 85.800-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2017, Processo 080.007754/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma

Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉLIA DE ÁREA LEÃO SOUSA, companheira do aposentado FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 84.736-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2017, Processo 080.004636/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a LUIZ FERREIRA DE SOUZA, cônjuge da aposentada JOESSE DE FARIA SOUZA, matrícula 75.108-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 06, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2017, Processo 080.007426/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a JOSIAS MANOEL DOS SANTOS, companheiro da aposentada MARILDA FERREIRA MARTINS, matrícula 68.122-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2015, Processo 080.006813/2015.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARLENE JESUS DE CASTRO, companheira do aposentado OSVALDO MAURICIO DE FREITAS, matrícula 54.831-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2017, Processo 080.002664/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a DELNICE BISPO SILVA, cônjuge do aposentado REINALDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 40.869-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 09, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2017, Processo 474.000711/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a AUGUSTO CEZAR LESSA, cônjuge da aposentada VALDECI DE CASTRO LESSA, matrícula 81.148-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2017, Processo 473.000401/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ABIMAEL GRIPP, cônjuge da aposentada ZILDA TEIXEIRA GRIPP, matrícula 84.608-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2017, Processo 080.007923/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 23 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar FERNANDES BARNABE DA SILVA, matrícula 231.523-8, como suplente em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão de Credenciamento, designados na forma do artigo 3º da Instrução Nº 03, publicado no DODF Nº 117, p.56, de 21/06/2018, no âmbito da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF, referente aos Processos SEI Nº 04002-00001063/2018-42 e 04002-00001072/2018-33.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ RICARDO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto das servidoras SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 269.646-0, Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica e FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, matrícula 272.229-1, Coordenadora da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no período de 01 a 04 de agosto de 2018, já considerado o período de deslocamento, para participação no IX FÓRUM NACIONAL DE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE, a realizar-se na cidade de Curitiba/PR, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 04002-00001037/2018-14.
LUIZ RICARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JUNHO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0430-001154/2012 e 0431-001436/2018, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: TATIELI RAMOS PAZ, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.890-7, Presidente; SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.092-8, Membro; JUSCELITA FERREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.647-5, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 111, de 13/06/2018, página 35.

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE JULHO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constante do Processo nº 00431-00005711/2017-10, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, 222.103-9, Presidente; MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, Membro; CRISTIANE F. SHIMABUKO DOS SANTOS, Especialista em Assistência Social, matrícula 221.585-3, Membro, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 11/07/2018, página 23.

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos previstos no art. 1º, VIII, do Decreto nº 39.133/2018, a contar de 18 de julho de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Agente Social, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão IV, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por FILIPE SILVA DOS SANTOS, matrícula 189.129-4, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00011523/2018-01.

DECLARAR VACÂNCIA, em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos previstos no art. 1º, VIII, do Decreto nº 39.133/2018, a contar de 13 de julho de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Agente Administrativo, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula 197.675-3, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00011160/2018-04.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nos 0380-000219/2013 e 0430-000601/2015.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 230, de 3 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho - GT's, com a finalidade de elaborar, consolidar e revisar minutas dos Regimentos Internos, Manuais de Procedimentos Operacionais e Fluxos de Atendimento dos serviços ofertados pelos Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAMs; pela Casa Abrigo; pelos Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica - NÁFAVDs e pelas Unidades Móveis, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - CEVCOM e pela Casa da Mulher Brasileira da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira - CMB, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SUBPM da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SAMIDH.

Art. 2º Designar para compor os grupos de trabalho, os servidores abaixo listados, na seguinte ordem: Unidade, nome do servidor com matrícula, e função no Grupo de Trabalho:

I. Dos CEAMs: a) Graciele Felix Reis, matrícula 176978-2, presidente; b) Vivian de Moura Dayrell, matrícula 1653062-4, vice-presidente; c) Gardênia Ribeiro de Sousa Candido, matrícula 1657095-2, titular; d) Jassanã da Silva Lacerda Batitucci, matrícula 1653169-8, titular; e) Júlia Hofmann Mota Campos, matrícula 1653125-6, titular; f) Ana Karina Dias Carneiro Santos, matrícula 172231-X, suplente; g) Erika dos Santos Laurindo, matrícula 184947-6, suplente; h) Rosângela Penha Marques, matrícula 1.659071-3, suplente;

II. Da Casa Abrigo: a) Manoela Monteiro Bolzan Fuzer, matrícula 1653102-7, presidente; b) Lívia Façanha Viana, matrícula 1653057-8, vice-presidente; c) Angélica Pereira de Sousa Rogério, matrícula 172218-2, titular; d) Talyta Prado Borges dos Santos, matrícula 1653055-1, titular; e) Cíntia Camargo, matrícula 1653141-8, suplente; f) Gabriela de Freitas Chediak Seganfredo, matrícula 158121-X, suplente;

III. Dos NÁFAVDs: a) Eveline Horta de Souza, matrícula 158114-7, presidente; b) Cheila Corrêa Bacca, matrícula 171927-0, vice-presidente; c) Anderson Carlos Simões dos Santos, matrícula 1657101-0, titular; d) Jean Costa Sousa, matrícula 184726-0, titular; e) Osmar Rézio Filho, matrícula 184787-2, suplente; f) Renata Takaki de Paiva, matrícula 1653145-0, suplente; g) Sara Pires de Castro, matrícula 1653171-X, suplente;

IV. Das Unidades Móveis: a) Rodrigo Santiago Coutinho, matrícula 184859-3, presidente; b) Kamila Alves Azevedo, matrícula 271991-7, vice-presidente; (NOMEADA NO DODF Nº 227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017) c) Conceição Aparecida Nascimento, matrícula 269419-1, titular; d) Amanda Virgínia de Paula Andrade, matrícula 272719-6, titular; (NOMEADA NO DODF Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2018, RETIFICAÇÃO DODF Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 2018) e) Eroneide Cunha de Macedo Freitas, matrícula 1657126-6, titular; f) Gabriela Natasha de Abreu, matrícula 0269338-0, suplente; (NOMEADA NO DODF Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2018)

V. Da Casa da Mulher Brasileira: a) Carla Cristina Marques, matrícula 02726971, presidente; b) Hyrlla Karinne dos Reis de Azevedo Corrieri, matrícula 176783-6, vice-presidente c) Jeldson Guedes de Oliveira, matrícula 2712067, titular; d) Guilherme Neves Braga, matrícula 175145X, titular; e) Pollyana da Cunha Gonçalves, matrícula 16627946, suplente; f) Ana Tereza Vianna Valente do Couto, matrícula 02721562, suplente;

Art. 3º Cada Grupo de Trabalho terá um período máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado, com a devida justificativa.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº103, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, item "a" da PORTARIA Nº 230, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos CSAD, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo de avaliação de documentos da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SEDESTMIDH.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:

I Veruska Roberta Machado de Andrade, matrícula 270.744-6, Presidente;

II Thais Aparecida Marques Pereira, matrícula 1657.103-7, Membro;

III Raquel Santos de Godoi, matrícula 197.655-9, Membro;

IV Nayana Souza Soares, matrícula 197.659-1, Membro;

V Ilde Marques Monteiro, matrícula 00462837, Membro;
VI Débora Jeane de Oliveira Batista, matrícula 92.052-5, Membro;
VII Guilherme Ferreira Valério, matrícula 197.659-3;
VIII Fernanda Alves Ramos Wanderley, matrícula 271.199-X, Membro;
IX Maria Cristiane do N. Antunes, matrícula 272.340-9, Membro.
Parágrafo único. O Presidente será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da CSAD, segundo sua indicação expressa.
Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos CSAD, conforme o art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:
I dispor sobre produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos no âmbito da SEDESTMIDH;
II sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
III desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;
IV supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim; e,
V encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.
Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal:
I avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário;
II determinação do ciclo de vida dos documentos fase corrente, intermediária e permanente;
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 45, de 24 de agosto de 2012.

BERNARDO DE CASTRO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JULHO DE 2018
Delegar competência para servidores inteirar-se sobre eventuais pendências relacionadas a esta pasta junto à Secretaria da Receita Federal SRF, Caixa Econômica Federal CEF e a Secretaria do Tesouro Nacional STN.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 95, inciso VII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência e, ao mesmo tempo, credenciar para, agindo conjunta ou separadamente, perante a Secretaria da Receita Federal-SRF, Caixa Econômica Federal CEF e Secretaria do Tesouro Nacional STN, inteirar-se sobre eventuais pendências relacionadas a esta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no âmbito dos referidos órgãos os seguintes servidores: I ELIEL DE LIMA, Matrícula nº 1.661.605-7, CPF nº 883.637.671-15, CRC-DF nº 015910/O-1; II ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, Matrícula nº 1.661.658-8, CPF nº 012.222.081-13; III MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 1.658.049-4, CPF nº 702.115.741-04, RG 1.851.428 SSP-DF; IV MARCONDES DOURADO SARAIVA, Matrícula: 196.802-5, CPF nº 533.686.031-34, RG nº 1.142.383-SSP/DF; V MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS EL-POLTO, mat. 1406573-8, CPF nº 095.945.008.168, RG nº 198.897-3.
Parágrafo Único. O servidor MARCONDES DOURADO SARAIVA fica autorizado a encaminhar documentos, informações, e solicitar providências cabíveis, visando regularizar a situação constatada em decorrência da atribuição objeto deste ato.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 66, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página. 25.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de julho de 2018
PROCESSO: 00070-00013667/2018-59. INTERESSADO: Gerência de Apoio Operacional DISAF/SDA. ASSUNTO: Dispensa Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, § 2º do Decreto Nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, TORNO SEM EFEITO a participação da servidora MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula nº 186.423-8, no Encontro Entre as Defesas Agropecuária do Distrito Federal e Goiás, na cidade de GOIANIA-GO, no dia 28 de maio de 2018, publicada em DODF nº 106 de 06/06/2018, em virtude de homologação de licença médica no período de 27/05/2018 a 30/05/2018. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI, para registro e controle.
ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Penitenciárias, ocupado por ANDRE HENRIQUE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 178274-6, a contar de 02/07/2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 00050-00029826/2018-10- SEI.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BRUNO

HERMONES DA SILVA PEREIRA, Mat. nº 1682766-X, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 02/07/2018, conforme processo nº 00050-00032327/2018-00 SEI.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 124, de 5 de julho de 2018, publicada no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018.
Art. 2º Indeferir o pedido de licença capacitação de RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1.684.248-0, pela ausência de conveniência, oportunidade e interesse da Administração no afastamento do requerente, conforme explicitado no Despacho SSP/GAB (10420200), nos autos do processo SEI 00050-00025935/2018-50.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141-SSP de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.669.520-8, em substituição ao servidor MARCOS DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 31.948-1, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2016-SSP e 99122732839-ECT, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para prestação de serviços postais e telemáticos, permanecendo inalterada a designação da servidora HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, matrícula nº 175.463-7, como Suplente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de sua publicação.
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141-SSP de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor SÁVIO FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 1.684.265-0, como MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2017-SSP e LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 1.686.249-X, como MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2017-SSP, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para prestação de serviços infraestrutura de rede de fibra óptica, para instalação, manutenção e certificação da infraestrutura de ?bras óticas com fornecimento de materiais, nas redes existentes que suportam a solução de videomonitoramento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, permanecendo inalteradas as designações dos servidores Executores.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de sua publicação.
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de julho de 2018
INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 387/2018 - CPD/GAB/SSPDF (10413641); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2018-SESIPE (Processo SEI -GDF nº 00050-00012366/2018-82);I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018-SESIPE (Processo SEI-GDF nº 00050-00012366/2018-82), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal - PDF II.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 390/2018 - CPD/GAB/SSPDF (10415911); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 009/2018-SESIPE (Processo SEI - GDF nº 00050-00012437/2018-47);Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018-SESIPE (Processo SEI-GDF nº 00050-00012437/2018-47), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor CICERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1, atualmente lotado no Posto de Serviços NA HORA, subordinado ao Núcleo de Informática NINF/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 389/2018 - CPD/GAB/SSPDF (10415221) ; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 007/2018-SESIPE (Processo SEI -GDF nº 00050-00001291/2018-12);Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018-SESIPE (Processo SEI -GDF nº 00050-00001291/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 105, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora JESSIKA MOREIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.522-2, atualmente lotada na Gerência de Controle Administrativo - GCAD/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 393 - SSP/GAB/CPD (10418143); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018-SESIPE (Processo nº 00050-00003432/2018-23);I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 30 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-SESIPE (00050-00003432/2018-23), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 391 (10416616) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152159/2017-89).I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de julho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017- SESIPE (Processo nº 00050-00152159/2017-89), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 318, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 58.469-X, SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula nº 24.518-6 e ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula nº 219.641-7, todos Agentes Policiais de Custódia.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 392 (10417464) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (Processo: 00050-00152160/2017-11). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de julho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor VANIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.779-X, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE. Publique-se.

CELSO WAGNER LIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LOURIVAL SOARES MENDES, matr. 1404787, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desliga-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-0004319T/2018-71.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 GLECIONEY MARQUES DE AGUIAR, matr. 1149823, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desliga-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00045855/2018-36.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER, integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00043040/2018-12-CBMDF, pensão militar a VANUSIA DE ABREU BEMVENUTO, viúva do ex-Cel. BM Ref. LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, matr. 1415947, falecido em 18 de junho de 2018, calculada com base no soldo integral de Coronel Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fulcro no artigo 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; art. 53 e art. 54, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00045382/2018-77-CBMDF, pensão militar a SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA e SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA, filhas maiores do, ex-3º Sgt. BM Ref. WALDYR DIAS DE OLIVEIRA, matr. 1414932, falecido em 01 de junho de 2018, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária, com fulcro no artigo 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, *caput*, inciso I; art. 39, § 1º; e 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pag. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA - Matrícula 232.740-6 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 233.251-5 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF) e MIRIAN INEZ PESSOA DE FRANÇA - 235.615-5 (Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal), para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pag. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela pessoa física STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA - CPF: 018.842.071-11, nos termos da documentação constante nos autos do Processo: 00400.00005236/2018-94.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na 9ª Reunião Ordinária de 2018, prevista para o dia 06/09/2018. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2014 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.312, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço de RONEY TANIOS NEMER, matrícula nº 33.523-1, Auditor de atividades Urbanas, 4.932 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, Processo nº 110.000.153/2013.

DAVID JOSÉ DE MATOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções do original, publicada no DODF nº 63, de 28/03/2014, página 42.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "b", ausência do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 11/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de falecimento de seu Genitor, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 021253 01 55 2018 4 00278 015 0105401 11. Processo SEI: 00390-00003820/2018-26.

VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula nº 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos posteriormente.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 17 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, Matrícula nº 1.684.196-4, Diretor de Obras, para atuar como EXECUTOR, do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA IX, e a Empresa ODAIR LARA PERES, consoante o que especifica os autos da instrução processual da despesa, e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, conforme o Processo nº 138.000.070/2018.

Art. 2º O Servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 20 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em atendimento as recomendações contidas no Relatório de Inspeção nº 01/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, da Controladoria Geral do DF, Processo SEI de recomendação: 00480-00006347/2017-49, nos termos do Art. 49, §2º da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro e 2016 e do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, no prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Designar JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 91.360-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula nº 91.322-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ZORAIDA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 174.639-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º Designar o servidor JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula nº 91.322-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o presidente nos casos de impedimento legal.

Art. 4º Designar o servidor LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 91.228-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para compor a referida comissão, na qualidade de membro, nos casos de impedimento legal de um de seus membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula: 174721-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 172169-0, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 23/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de férias do titular.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração de fatos constantes no Processo nº 00142-00002391/2018-92, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar SUZANA PINHO ALVES BORBA, matrícula nº 172.480-0, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.271-1, para atuar como executor do processo nº 00148-00001103/2018-13/2018 e 2018NE00133/, Referente a Contratação de serviços de ampliação de iluminação pública com colocação de postes e luminárias na Praça Matriz, da QS 02 do Riacho Fundo I.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios, sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO ROSENO LEÃO, matrícula nº 1.683.306-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.853-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, no período de 22/07/2018 a 20/08/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, matrícula 238481-7, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, no total de 2.876 (dois mil, oitocentos e setenta e seis) dias, no período de 17/12/2009 a 31/10/2017, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00028335/2018-10.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO ARAÚJO MELO FILHO, matrícula nº 232.379-6 e a servidora RENATA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 240.456-7, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do contrato de aluguel do conselho tutelar do Jardim Botânico, nº 23/2014 - SECriança. Que entre si celebrem o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e Helen Maria Fernandes, objetivando acomodar o Conselho Tutelar do Jardim Botânico. Processo nº 0417-002128/2013.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link <http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc/download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html>, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: NAELEM PRISCYLLA DA SILVA TORRES, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.865-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/07/2018, processo 00417-00027243/2018-12; NAIANA PAULA TAVARES GOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.268-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/07/2018, processo 00417-00021152/2018-73; CAROLINA RADICA, Agente Socioeducativo, matrícula 215.839-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/07/2018, processo 0400-000543/2011; RAFAELA VENTURA GOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.072-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/07/2018, processo 00417-00005103/2017-11; MARK MAXIMINIANO DA SILVA PAULA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.703-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2018, processo 00417-00008959/2018-76; RODRIGO RIBEIRO LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.974-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2018, processo 00417-00028635/2018-07; ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.056-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/07/2018, processo 00417-00018095/2018-45; MISMA LAIS VALERIO TAVARES FERREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.960-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 18/07/2018, processo 00417-00028789/2018-91; MARINA DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.941-0, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 18/07/2018, processo 00417-00028822/2018-82; TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, Técnico Socioeducativo, matrícula 193.817-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/07/2018, processo 0400-002020/2010; GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.862-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/07/2018, processo 00417-00027956/2018-86; ALINE PINHO, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.935-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/07/2018, processo 00417-00028650/2018-47; MEIRE CONCEPCION XAVIER GALDINO, Agente Socioeducativo, matrícula 0240971-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 19/07/2018, processo 00417-00028903/2018-82; LORENA DA SILVA FARIAS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.069-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 19/07/2018, processo 00417-00005702/2017-26; DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.905-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 19/07/2018, processo 00417-00028943/2018-24; ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES, Agente Socioeducativo, matrícula 0240332-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2018, processo 00417-00025070/2018-06; TAYNA MELO SILVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240193-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/07/2018, processo 00417-00021473/2018-78; SASKIA VOSSENAAR BRITO, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.204-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/05/2018, processo 00417-00020356/2018-97; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente Socioeducativo, matrícula 172.497-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2018, processo 0400-001540/2010; CIBELLE CAVALCANTE SALES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.344-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/05/2018, processo 00417-00021013/2018-40; GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 241.560-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 23/07/2018, processo 00417-00029314/2018-11.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 2018
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 417.001.381/2016.
Art. 2º Aplicar ao servidor CRISTIANO TORRES DANTAS, matrícula nº 197.197-2, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 195, inciso I c/c art. 199, ambos da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, V, VI e X, da LC nº 840/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE JULHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora RITA CLÁUDIA OLIVEIRA LASSANCE, matrícula nº 0044103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEPC - SEC, constituída por meio da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2018, republicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 26.
Parágrafo único. Convocar a mencionada servidora para compor a Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/39, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.
Art. 2º Fica mantido o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/I 992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, a servidora relacionada no Artigo 1º desta Portaria.
§1º As funções a serem desenvolvidas pela servidora relacionada nesta Portaria serão realizadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo de suas atribuições normais em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.
§2º A Presidência da CPEESA encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19, alterada por meio da Portaria nº 45, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 38, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvida pela mencionada servidora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Prestação de contas com o objetivo de analisar a execução das parcerias com organizações da sociedade civil, celebradas com a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido nos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal até dezembro de 2017.
Art. 2º Designar EDUEI DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 0267735-0, ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula nº 0271355-1, JUSCÉLIA MARTA ALVES, matrícula nº 0269736-X, REGINALDO ALVES AMORIM FILHO, matrícula nº 0271805-7, ALAN BATISTA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0270891-4, EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 0270282-7, GILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1669648-4 e PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de avaliação de Prestação de Contas dos passivos das parcerias de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, a qual atuará em função de avaliação, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma saneadora, atuando na análise da prestação de contas das parcerias já encerradas desta Secretaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, avaliar as execuções das parcerias com organizações da sociedade civil, celebradas com a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, compreendendo os Termos de Colaboração nºs: 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017.
Art. 2º Designar MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 234530-7, ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER, matrícula nº 234508-8, ALYSSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 267495-5, GARCIA MORENO VIEIRA ALVES, matrícula nº 234513-7, ANA LÚCIA RISDEN ALVES, matrícula nº 158919-9 e TALITA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 272566-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, a qual atuará em função de avaliação, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma preventiva e saneadora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando expressamente a Portaria nº 27 de 27 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95 de 18 de maio de 2018 e revoga disposições em contrário.
JAIME RECENA

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 234.530-7, Coordenador, da Coordenação Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, símbolo CNE-06, para substituir RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 262.107-X, Secretária Adjunta do Esporte e Lazer, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, nos seguintes períodos: de 24 a 01 de agosto de 2018 e de 06 a 25 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 270.042-5, Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, símbolo DFA-14, para substituir ÍTALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula nº 269.747-5, Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer símbolo CNE-07, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir do dia 17 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO LOURENÇO SILVA, matrícula nº 269.721-1, Assessor da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 16 a 25 de julho de 2018. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias dos dias remanescentes em período a ser remarcado posteriormente.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 79, publicado no DODF nº 134, de 17/07/2018, pág. 43, que designou ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80091-0, para substituir TANIA CURI GARCIA, matrícula nº 235.846-8, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-10, do Departamento de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais da titular.
DESIGNAR ANA GABRIELLA NATIVIDADE CAMPOS MARANO, matrícula 14307642, para substituir TANIA CURI GARCIA, matrícula nº 235.846-8, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-10, do Departamento de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 23/07 a 01/08/2018 e nos afastamentos legais da titular.

FEBÓ CAMARA GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 24 DE JULHO DE 2018
Processo GDF-SEI:00002-00004736/2018-38. Interessado: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, AUTORIZA com base nos artigos 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 24/04/2018 e, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011,

a cessão da servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 125.706-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na DIGEP/SUAG/DPDF, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 16/07/2018, em virtude da nomeação para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF, conforme publicação constante no DODF nº 132, de 13/07/2018. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

FEBO CAMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000601/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituir os servidores VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000676/2011.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000051/2014, prorrogados por força da Portaria nº 117, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, e ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000496/2013, prorrogados por força da Portaria nº 117, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, e TANIA REGINA RA BELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000144/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 120, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000061/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000088/2016, prorrogados por força da Portaria nº 117, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para substituir os servidores LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000156/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, e ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000026/2016, cuja Comissão anterior foi reconduzida por força da Portaria nº 122, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, para substituir o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000031/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir a servidora GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000388/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, e ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituírem os servidores VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000176/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, e MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000447/2012, cuja Comissão anterior foi reconduzida por força da Portaria nº 114, de 20 de junho de 2018, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000198/2017, prorrogados por força da Portaria nº 137, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000159/2013, prorrogados por força da Portaria nº 137, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para substituir o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000513/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituírem os servidores LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 060.009717/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, para substituírem os servidores VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000294/2016.

Art. 2º Designar o servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 216, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIDAL MARTINEZ FERNANDES, matrícula nº 40.674-0, para substituir o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar na Sindicância Patrimonial nº 00480-00000746/2018-87.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDES, matrícula nº 40.674-0, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância patrimonial nº 00480-00000746/2018-87, prorrogados por força da Portaria nº 136, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, e DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância nº 480.000221/2015, cuja Comissão anterior foi reconduzida por força da Portaria nº 124, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância nº 480.000738/2015, cuja Comissão anterior foi reconduzida por força da Portaria nº 125, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, e ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar nº 480.000250/2016, prorrogados por força da Portaria nº 84, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINALVA SOUZA SILVA, matrícula nº 174.572-7, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000524/2016, prorrogados por força da Portaria nº 84, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para substituir a servidora GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000163/2015.

Art. 2º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000163/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 84, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de presidente da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001059/2018-89.

Art. 2º Reconduzir FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001059/2018-89, reconduzidos por força da Portaria nº 77, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituir o servidor ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula nº 271.973-8, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, designada para atuar na apuração dos fatos constantes do Processo 00098-00005371/2018-74.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 119, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000803/2018-28, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 119, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000804/2018-72, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 119, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000805/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 119, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000813/2018-63, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JULHO DE 2018
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e c/c com o art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria nº 110, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF 118, de 22/06/2018, p. 45 e, republicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63, para no ato que designou PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, onde lê: "...02 a 21 de de julho de 2018...; leia-se: ...02 a 05 de julho de 2018...";
RETIFICAR na Portaria nº 126, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63 e 64, para no ato que designou MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, onde lê: "...02 a 19 de julho de 2018...; leia-se: ...02 a 12 de julho de 2018...";
RETIFICAR na Portaria nº 126, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63 e 64, para no ato que designou LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, onde lê: "...23 de julho a 1º 27 de agosto de 2018...; leia-se: ...23 a 1º de agosto de 2018...";
RETIFICAR na Portaria nº 131, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63 e 64, para no ato que designou LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 174.636-7, onde lê: "...LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 174.636-7...; leia-se: ...MURYEL HEY...";
CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 126, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63 e 64, o ato que designou CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 174.636-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir FLÁVIO BOERES JUVENCIO, matrícula 267.793-8.
CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 110, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF 118, de 22/06/2018, p. 45 e, republicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63, os atos que designaram LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO COIMBRA, matrícula 272.553-3, Assessor para substituir MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 267.793-8, Diretor e ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, Diretor.
CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 110, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF 118,

de 22/06/2018, p. 45 e, republicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63, o ato que designou KEILA SEREJO CAVALHO, matrícula 174.928-5, Gerente para substituir AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, Coordenador.
CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 110, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF 118, de 22/06/2018, p. 45 e, republicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63, o ato que designou ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir KEILA SEREJO CAVALHO, matrícula 174.928-5, Gerente.
CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 126, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 63 e 64, o ato que designou ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, Assessora Especial para substituir MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, Subcontrolador.
LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE JULHO 2018
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 15, de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 39.
Art. 2º Designar ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2015, processo nº 480.000.403/2011, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica entre a CGU e a CGDF, visando ao desenvolvimento institucional do órgão de corregedoria e controle interno distrital e à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Distrito Federal.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 23, de 23 de abril de 2015, publicada no DODF nº 79, de 24 de abril de 2015, página 56.
Art. 2º Designar ISLANDE CEZAR DAMASCENO, matrícula nº 187.418-7, Auditor de Controle Interno, e LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula nº 193.275-6, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015, processo nº 480.000.108/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica, buscando a integração de ações de controle interno do Poder Executivo e da Administração Pública Indireta, ambos do Distrito Federal, mediante harmonização das atividades constantes de seus agentes de planejamento e da integração de informações e de recursos materiais, humanos e tecnológicos.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE JULHO DE 2018
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 34.
Art. 2º Designar VLADIMIR WERGES DE SOUZA, matrícula nº 194-640-4, Auditor de Controle Interno, e REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 11/2015, processo nº 480.000.623/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a atual Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, cujo objeto é instituir o sistema integrado de compartilhamento de informações, recursos humanos e tecnológicos.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.237/2018. Contrato: nº 28/2018 PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 03.017.428/0001-35 (Contratada), em 23/07/2018. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível (gasolina, etanol e óleo diesel comuns), sob demanda, para a frota de veículos automotores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em rede de postos dentro do Distrito Federal, através de sistema informatizado uso de cartão, microprocessador com chip, a fim de atender a frota de veículos oficiais e o gerador de energia elétrica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 104.986,92 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385117-0065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00451 de 20/07/2018, natureza da despesa 3390-30. Vigência de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA Secretário-Geral, e, pela Contratada, FELIPE VERONEZ DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo nº 003.000.168/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 724.550,00 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 342 de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 52 Edição Extra, de 24 de julho de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo nº 003.000.169/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 545.036,33 (quinhentos quarenta e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), em favor da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 05.428.409/0003-99, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 342 de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 52 Edição Extra, de 24 de julho de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo nº 003.000.170/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 2.738.534,97 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa AGNELLO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 54.779.343/0001-25, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 342 de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 52 Edição Extra, de 24 de julho de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2013
PROCESSO: 151.000.062/2012. PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2018, nos termos § 4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como correção anual de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), com base no IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos meses de julho de 2017 a junho de 2018. O valor do contrato para o período será de R\$ 45.096,92 (quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos), devendo essa importância ser atendida na DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9819; Natureza de Despesa: 339039; UG: 230103; GESTÃO: 00001; Nota de Empenho nº 2018NE00093, emitida em 19/07/2018 na modalidade estimativo. Data da Assinatura: 20 de julho de 2018. Signatários: pelo Arquivo Público do Distrito Federal: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente, e pela Contratada: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO RESULTADO FINAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e o Edital Normativo nº 1/2008 - SEPLAG/DER, publicado no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, bem como, a decisão judicial proferida no Processo nº 2016.00.2.037597-7, torna pública a inclusão de candidato em situação *sub judice* no Edital de Resultado Final nº 10/2009 - SEPLAG/DER, de 15 de maio de 2009, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2009, referente ao concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade: Operador de Máquinas, da Carreira de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, conforme segue.
1. O candidato incluído no Resultado Final na lista dos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: Cargo/Especialidade, número de inscrição, nome, número do processo judicial, pontuação final e classificação final no concurso:
1.1. Técnico de Atividades Rodoviárias - Operador de Máquinas - Código 114; 015183K; MARCOS ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA; 2016.00.2.037597-7; 50.00; 2º posição.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - ANULAÇÃO

Processo: 00410-00012305/2017-06; Interessado: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Considerando o Parecer Jurídico nº 392/2018-PRCON/PGDF (9474936), que em sua conclusão opina pela ilegalidade do Ato Autorizativo de Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato (1098515) e os subseqüentes atestado de regularidade (1107591) e ato de reconhecimento de dívida (3971805), por afronta ao art. 3º, art. 65, II, "d", art. 66 da Lei nº 8.666/93, art. 2º e 4º da Lei nº 9.784/1999, Decreto nº 32.598/2010 e ao Decreto nº 37.594/2016, ANULO O ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA(3971805), firmado sem a comprovação da despesa pela Contratada, o qual autorizou a realização da despesa e determinou a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.424.418,06, relativo à concessão de insalubridade, em favor do Credor: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Contrato nº 023/2013, cujo objeto era a prestação de serviços de limpeza e conservação, nos próprios do GDF, publicado em 19/12/2017, DODF nº 241, página 34. Ressalta-se que os atos Autorizativo de Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato (1098515) e o atestado de Regularidade da Despesa (1107591) serão anulados no bojo do processo administrativos SEI-GDF 00410-00012305/2017-06. LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO-Subsecretária de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 (*)

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercio de Produtos Alimentícios Di Primeira Eirele, no valor total de R\$ 1.523.957,25 e MAM Ribeiro Comércio de Alimentos ME, no valor total de R\$ 49.349,30. Processo (SEI) nº 00410-00002057/2018-68. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 13/07/2018, página 56.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Rodrigo Luis Giolito Bizerril, CNPJ n.º 09.652.696/0001-05 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 3.627,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI n.º: 00040.00050459/2018-42.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.756.389/001-97, JV COMERCIO DE ALIMENTOS E TABACOS LTDA, AGSIA, por ter cessado suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 2018/101

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: BRB Serviços S.A. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: fornecimento de um Site da Central de Relacionamento para o BRB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 17/07/2018 a 17/07/2020. Firmado em 17/07/2018. Valor: R\$ 31.196.737,20. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, e pela Contratada: Orlando José Felipe Castells; e José da Costa Ferreira Neto. Processo nº: 041.000.632/2018. Eriel Strieder, Gerente de Area.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/151

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Serviços técnicos de informática por empresa especializada para os ambientes de tecnologia da informação utilizados pelo BRB, compreendendo o serviço e assistência técnica e controle de qualidade. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2018 até 15/08/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/07/2018. Signatários, pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela contratada: Alcides de Brida Neto. Processo nº: 041.000.070/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/129

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: BRB Serviços S.A. Objeto do contrato: prestação de serviços de cobrança extrajudicial de operações de crédito e assemelhadas. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por mais um período de 12(doze) meses, a partir de 19/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/07/2018. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz. Signatário pela Contratada: Orlando José Felipe Castells, Carmélio Braz Aguiar e José da Costa Ferreira Neto. Processo BRB nº: 041.000.479/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/025 - 4ª

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Fornecedor Registrado: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/025, lavrada em 20/7/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 033/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de papel toalha e papelreira em comodato para o BRB; Vigência: de 20/7/2017 a 20/7/2018; Valor: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Wagner Eustáquio Silva. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.383/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2018/001 - 3ª

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor: R\$ 31.841,00. Firmada em 15/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Terson Leopoldino Alves. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 917/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2018/002 - 3ª

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor: R\$ 3.536,00. Firmada em 15/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Nelma Vilma dos Santos. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 917/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2018/003 - 3ª

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MANOEL CÁSSIO SOUZA GUEDES - ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor: R\$ 300,00. Firmada em 15/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Manoel Cassio Souza Guedes. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 917/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2018/004 - 3ª

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/01/2018 a 16/01/2019. Valor: R\$ 2.238,00. Firmada em 16/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Douglas de Azevedo Rocha da Paixão. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 917/2017. Eriel Strieder, Gerente de Area.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/116

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: H NEVES GUIMARÃES ME, CNPJ: 12.603.987/0001-18. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/116. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 23/07/2018. Licitação: Credenciamento nº 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Hélio Neves Guimarães. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.729/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 157/2018, processo 00060-00252441/2017-28, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de médico hospitalar LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIALISE - Cód. SES 24558, em favor da empresa GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA-ME no valor total de de R\$ 155.937,74 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de julho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

EDITAL Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais e em conformidade com o disposto no inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213/2013, com base no consignado na Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorial de Ensino dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS e, a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para os Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS - SELEÇÃO 2018/1, objeto do Edital Nº 23, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF Nº 066, de 06 de abril de 2018, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.
1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, resultado final e classificação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

1, 23, ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA, 169.780-3, 19,0 1º; 2, 19, CHAR-MENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, 154.721-6, 7,0, 1º; 6, 25, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, 1.441.623-9, 17,5, 1º; 7, 27, GRAZIELE DE MELO MURICI, 1.440.995-X, 13,0, 1º; 8, 5, MARCIA CAMPOS SOARES, 156.474-9, 7,0, 1º; 10, 32, GERMANA ARRUDA NOLETO, 173.879-8, 10,5, 1º; 12, 33, MARCIA MARTINS THEODORO, 127.895-9, 4,5, 1º; 15, 29, MARIANA CALÇA EVARISTO, 1.436.571-5, 11,0, 1º; 15, 35, ALCEU FLAVIO GUIMARÃES JUNIOR, 1.435.304-0, 6,0, 2º; 16, 28, FABIANA KARLA OLIVEIRA, 173.594-2, 7,0, 1º; 17, 11, TELMANARA DE PADUA FREITAS, 132.517-5, 6,5, 1º; 18, 1, JOSÉ MARIA JÂNUARIO, 133.347-X, 8,5, 1º; 19, 2, CAROLINA BERNARDO VIEIRA, 180.404-9, 6,0, 1º; 21, 48, ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, 159.252-1, 6,0, 1º; 22, 17, HELLEN RÉGIA DE AVELAR RODRIGUES, 173.646-9, 9,5, 1º; 23, 15, LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, 137.651-9, 43,0, 1º; 24, 3, ANA FIDELLY GUIMARÃES COSTA, 1.440.798-1, 9,5, 1º; 29, 26, SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA, 1.680.254-3, 0,0, 1º; 30, 39, OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO, 1.440.136-3, 8,5, 1º; 32, 38, DAIANNE GOMES SANTOS DO CARMO, 1.675.574-X, 10,5, 1º; 33, 20, ANA CAROLINA ÁREA SILVA, 183.900-4, 5,0, 1º; 34, 46, JOÃO IVAN DA COSTA GARCIA, 145.229-0, 11,0, 1º; 35, 22, THAÍSSA GARCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, 1.671.159-9, 32,0, 1º; 35, 9, ADRIANA NAVARRO MACHADO, 173.574-8, 16,5, 2º; 36, 6, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 21,5, 1º; 39, 45, RAFAELA DO SO-CORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 22,5, 1º; 40, 47, LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA, 1.440.301-3, 9,5, 1º; 41, 13, PATRÍCIA BARROS SILVA AZE-

VEDO, 137.283-1, 17,5, 1º; 43, 42, DANILO VILARINHO FERNANDES, 1.662.370-3, 5,5, 1º; 44, 18, ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 1.682.068-1, 2,0, 1º; 45, 49, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, 186.122-0, 24,5, 1º; 46, 10, JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO, 1.673.973-6, 35,5, 1º; 48, 34, LUCIENE EMIKO ARAKAKI, 159.296-3, 17,0, 1º; 49, 50, GISELLE DUAİLÍBÊ ZANCHETTA COUTINHO, 173.874-7, 6,0, 1º; 50, 7, ALEXANDRA CORRÊA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 155.908-7, 55,0, 1º; 50, 31, ISADORA JOCHIMS, 1.441.922-X, 23,0, 2º; 50, 4, KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO, 1.673.210-3, 11,5, 3º; 51, 36, VALERIA CRISTINA GONÇALVES, 135.718-2, 17,0 1º; 53, 37, NEUZA CAMELO RIOS FILHA, 1.440.268-8, 14,5, 1º; 53, 24, VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, 1.441.618-2, 11,5, 2º; 54, 52, RENATA FACCO DE BORTOLI, 1.442.376-6, 15,0, 1º; 55, 21, HELENA FERREIRA MOURA, 190.731-X, 34,0, 1º.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de PLACA PRONTA PARA USO COM VAN-COMICINA e OUTROS para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-0056372/2017-23. Total de 07 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 296.493,5940. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa privada para atendimento aos pacientes que aguardam tratamento por terapia hiperbárica na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal de forma complementar, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.348/2016. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 770.000,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 290/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CAPA DESCARTÁVEL PARA CABO ÓTICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00147532/2018-23. Total de 01 item (Item exclusivo à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 22.020,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de MÁSCARA LARÍNGEA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00271260/2017-09. Total de 06 itens (Itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 194.682,96. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2017 - UASG 926119

Objeto: Contratação, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para a prestação de Serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.597/2014. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 24.033.266,92. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - TER-MODESINFECTORAS E AUTOCLAVES - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00027983/2017-64. Total de 07 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 19.581.385,6584. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/07/2018. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 239/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 239/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 01 (R\$ 4,2000); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 02 (R\$ 2,7900). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 144.370,59.

MERITA SIMIONE BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O METRÔ-DF, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.288/2018. A presente contratação terá vigência de 10 meses ao custo máximo estimado total de R\$ 299.800,00, a serem desembolsados conforme cronograma físico financeiro nos termos do edital. PT 6.453.6216.3277.0001, ND 44.90.51, Fonte 101. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 15 de agosto de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

POLIANA ROCHA MARQUES
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 37/2018 para extração de material terroso na faixa de domínio das vicinais VC-311 (RA IX- Ceilândia) e VC-381 (RA II- Gama) Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391.00006259/2018-17- IBRAM, Brasília/DF, 24 de julho de 2018. MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR. Diretor Geral do DER/DF.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 22/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETARIO DO VEICULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULARIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES
Superintendente de Trânsito do DER/DF

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018
PROCESSO: 113.010.984/2018-1

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0045/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de Ar-condicionado do tipo Split, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: FRIO TEC AR CONDI-CIONADO DO BRASIL EIRELI ME - LOTE 1: Valor total: R\$ 17.650,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais), e a empresa OFFICE VENDAS LTDA - ME - LOTE 2: Valor total: R\$ 39.897,98 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 57.547,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 724632.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

Aquisição de Material Permanente - Fogão/ escada, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.000112528/2018-09. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 06 de agosto de 2018, com valor estimado de R\$ 12.508,16. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa: ARIA SOLUÇÕES EM EMPRE-NDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.4.1 do Edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte da empresa participante.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente Substituto

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
PROCESSO: 113.0000006771/2018

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material permanente - MICROCOM-PUTADORES, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Informamos que o Pregão Eletrônico nº 052/2018 restou fracassado. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 726565.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
CHAMADA MRC (*)

Processo SEI nº 00193-00000356/2018-24. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 006/2018; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Leonor Maria Pacheco Santos como OUTORGADO e a Universidade de Brasília UNB como Instituição de Execução. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem liberados em uma parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Evaluating the impact of the Mais Médicos (More Doctors) programme in Brazil", Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0008; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2018NE00623, data: 21/06/2018, valor: R\$ 100.000,00, Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da 1ª parcela dos recursos. Data da assinatura: 17/07/2018; Signatários: pela OUTORGANTE, Meire Aparecida Lopes Machado; pelo OU-TORGADO: Leonor Maria Pacheco Santos e pela Instituição Executora, Maria Emília Machado T. Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 20/07/2018, pg. 46.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO - PVE-FAPDF

Processo: 00193.00000529/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Fi-nanceiro Nº 314/2018 Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante Estrangeiro - Edital nº 10/2017 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ana Flavia Granja e Barros, como OUTORGADO/COORDENA-DOR e Universidade de Brasília UnB Instituto de Relações Internacionais, como INS-TITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Concessão de bolsas na modalidade Pesquisador Vi-sitante (PVE). NOTA DE EMPENHO 2018NE00360, Data: 16/05/2018, Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0007; Fonte: 100; Na-tureza de Despesa: 33.90.18; VIGENCIA: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos pela FAP. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OU-TORGADO/COORDENADOR: Ana Flavia Granja e Barros e pela INSTITUIÇÃO PRO-MOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000971/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Fi-nanceiro Nº 528/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Agnaldo Cuoco Portugal como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Religious Ex-perience between East and West A Dialogical Approach. NOTA DE EMPENHO 2018NE00765, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.927,00 (nove mil e novecentos e vinte e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Agnaldo Cuoco Portugal.

Processo: 00193.00000944/2018-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Fi-nanceiro Nº 502/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rita de Fátima Alves Luengo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXX INTERNATIONAL HORTICULTURAL CONGRESS. NOTA DE EMPENHO 2018NE00719, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rita de Fátima Alves Luen-go.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Presencial - PP nº 08/2018, dia 07 de agosto de 2018, processo no 071.000063/2018, cujo objeto é a ocupação de espaços padronizados e individualizados, mediante Termo de Per-missão Remunerada de Uso - TPRU, da Loja de Apoio 01 - do Pavilhão B-5, destinado exclusivamente a comercialização, em nível de atacado/ varejo, de produtos e/ou serviços que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF; Box com área equivalente a 118,12 m². Tipo: Maior Preço por Lote. O valor do lance mínimo estimado é de: R\$ 15.616,65. Início da sessão de disputa: 03 de agosto de 2018, às 10h00 min. Outras in-formações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 23 de julho de 2018.

RONY LAMARTINE LIMA
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI nº: 072.000.115/2016. Instrumento: Contrato nº 010/2018-GCONV. Aquisição de mobiliário. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MOVEIS LTDA. Objeto: aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e armários) para atender às necessidades estipuladas no plano de trabalho do convênio nº 796.082/2013 SEADxCAIXA/EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 432 e 390; Pro-gramas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊN-CIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO; Natureza das Despesas: 44.90.52; Valor: R\$84.897,97 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); Nota de Empenho 2018NE00541, no valor de R\$77.612,53, emitida em 17/07/2018 e Nota de Empenho 2018NE00542, no valor de R\$7.285,44, emitida em 17/07/2018. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018-Emater-DF e seus anexos (nº SEI 8045371), da Proposta Comercial (nº SEI 8889147), subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 23/07/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Isabel Cristina da Cunha Lima - Diretora Executiva e Presidente em exercício. P/Contratada: José Manoel Queiroz Pontes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO
DE BEM MOVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018

PROCESSO: 00054-00022307/2017-29. - PARTES: Distrito Federal através da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF X Telefônica Brasil S/A. - DO OBJETO: Cessão de uso onerosa a título precário de espaço na torre autoperante da PMDF localizada no Setor Policial Sul, Anexo do QCG-PMDF, para manutenção da instalação de equipamento de telefonia móvel da empresa Te-lefônica Brasil S/A. - DA VIGENCIA: O presente Termo terá vigência de 6 (seis) meses, facultada sua prorrogação, por uma única vez por mais 6 (seis) meses, mediante manifestação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília / DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. - SIGNATARIOS: Pela PMDF: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF; pela TELEFONICA BRASIL S/A: PIERRE LUIGI TOTARO. Gerente da Divisão de Projetos de Redes.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 203/DGP - PMDF, DE 23 DE JULHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
EXCLUSÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Agravado de Instrumento nº. 0714895-60.2017.8.07.0000, em andamento na 6ª Turma Cível, que revogou a liminar que garantia ao candidato o prosseguimento no concurso público, TORNA PÚBLICA a exclusão do candidato e a alteração do resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 217, de 18 de novembro de 2016, conforme a seguir.
1 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 EXCLUIR do concurso público o candidato que prosseguiu no certame e encontra-se no subitem 2.1.1 e 3.2.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF - Resultado Final, de 13 de abril de 2018, com as seguintes informações: nome completo, número de inscrição, nota final do concurso público e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.
a) ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº. 161100985, 85,76, 303.
2 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
2.1 Em virtude da exclusão indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), e com classificação igual ou superior a 304ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente, ou seja, o candidato classificado em 304º lugar passa a ser o 303º, e assim sucessivamente.
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
PROCESSO (00053-00042418/2018-61). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa ML COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.442.643/0001-65 que foi instaurado processo administrativo para apurar os motivos que levaram à desclassificação de sua proposta referente ao item 4 na fase de aceitação de propostas do P.E. nº 50/2017 - CBMDF, sendo passível de sofrer a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, nos termos da legislação aplicável. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, franqueada vista dos autos do processo. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

PROCESSO Nº 00053-00058000/2017-94/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico para a Policlínica Odontológica do CBMDF. O DICOA informa a SUSPENSÃO DA ABERTURA do feito, publicada no DODF nº 137 e DOU nº 139 de 20/06/2018, tendo em vista ajustes nas especificações do objeto. O novo aviso de licitação será publicado na imprensa oficial após as adequações. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO: 00053-00001834/2018-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, em favor de MARCELO SANTOS NEIVA - CPF: 428.166.881-00, Matr. JCDF nº 58/13, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAN constante no Processo Administrativo nº 410.000.455/2013, referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de viaturas do CBMDF, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da décima quarta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.
1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidato não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00048856/2018-32, por incidir no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	69	496º

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da sexta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) - QBMG-3.

1.1 Relação de candidato não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00048856/2018-32, por incidir no impeditivo previsto no subitem 4.1, alínea III, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	66	65º

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima quinta chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidata convocada, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724014581	Clara Deyse Nunes Azevedo	68	504º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO
2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 25 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.
3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018072500033

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 37, DE 23 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em sétima chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726001054	Daniel Da Silva Neto	66	67º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, das 14h00 às 15h00 do dia 25 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupo de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronave/Equipamentos) - QBMG-3, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00052.00014467/2018-31. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de dispensa de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 580/2018-PRCON/PGDF e Nota Técnica nº 61/2018 SEI/2018 (10377343), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 6.560.844,66 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda, para fazer face às despesas com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, conforme Dispensa de Licitação nº 15/2018-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de julho de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

PROCESSO: 052.000.195/2018. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora CITROËN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 06 (seis) viaturas marca CITROËN, modelo AIRCROSS FEEL MECANICO, MOTOR 1.6 16 VALVULAS FLEX DE 122CV, ano/modelo 2016/2017, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 32/2018 restou fracassado, por não ter obtido proposta válida no certame. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de julho de 2018

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 583, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 Código de Trânsito Brasileiro CTB, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Resolve: Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: WAGNER NOGUEIRA DE MELO, Processo: 0113-006336/2015, Registro: 02550636278, art. 165. MARIA RUTH DURAES, Processo: 055-005679/2016, Registro: 03015247010, art. 261. ISAILTON PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-022722/2012, Registro: 02515932656, art. 244, inciso I. LEONEL MACHADO PEREIRA, Processo: 055-006338/2012, Registro: 03413609501, art. 165. MARCELO LUIZ ARAUJO DA CRUZ, Processo: 055-005689/2016, Registro: 01326770106, art. 261. ALEXANDRE VITOR ASSUMPCAO PASSOS, Processo: 055-005693/2016, Registro: 00069898573, art. 261. JAIME DALMI DE BARCELOS, Processo: 055-005371/2012, Registro: 00024077897, art. 263, inciso II. JANAINA ALBINO BATISTA COELHO, Processo: 055-008104/2016, Registro: 00245024330, art. 261. JOAO FERREIRA DE PADUA, Processo: 055-009155/2016, Registro: 00634033293, art. 261. RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, Processo: 055.037822/2014, Registro: 03851288974, art. 165. PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, Processo: 055-019367/2012, Registro: 04313134400, art. 165. MARCOS ANTONIO DA SILVA MARTINS, Processo: 055-005685/2016, Registro: 00052154890, art. 261. CLEITON DA SILVA SA, Processo: 055-020717/2011, Registro: 03183014391, art. 263, inciso I. JONATHAN BARBOSA SILVA, Processo: 055-016695/2012, Registro: 05243490600, art. 165. JOCELINO FREIRE DE JESUS, Processo: 055-004889/2012, Registro: 01926354059, art. 244, inciso I. MARIA JOSE DE LIMA SOUSA, Processo: 055-009134/2016, Registro: 00045860000, art. 261. JOSUE MORAIS DE ANCHIETA, Processo: 055-021751/2012, Registro: 00555267644, art. 165. JOELMAR JESUS DE ALENCAR, Processo: 055-021779/2012, Registro: 00282701030, art. 165. JANAINA DE ALMEIDA LIMA, Processo: 055-032850/2012, Registro: 04104218319 art. 165. PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, Processo: 055-020774/2015, Registro: 04596553052, art. 165. ROMALDO COSTA FERREIRA, Processo: 055-031895/2015, Registro: 06101976851, art. 244, inciso I. ERLAN BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055-005278/2012, Registro: 04432972940, art. 244, inciso I. ROBSON MARCELO BAHIA SANTOS ALVES, Processo: 055-017668/2012, Registro: 02560920857, art. 165. JOAQUIM MEDEIROS DA COSTA, Processo: 055-038257/2012, Registro: 03665308011, art. 263 inciso II. IZABEL SIMIAO DA SILVA, Processo: 055-024723/2012, Registro: 00381816665, art. 244, inciso I. ISAIAS PEREIRA DE FRANCA, Processo: 055-024392/2012, Registro: 00432009087, art. 165. ANTONIO VALDIVINO BARROS, Processo: 055-036898/2010, Registro: 01789536376, art. 263, inciso I. JHONATAN WESLEY DE SOUZA, Processo: 055-004578/2012, Registro: 05139172401, art. 263, inciso II. JACKSON SALES ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-023761/2015, Registro: 05228436220, art. 218, inciso III. JOALEROM BRITO DE MOURA, Processo: 055-004420/2012, Registro: 03982085910, art. 263, inciso II. JORGE ALAN MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, Processo: 055-010391/2012, Registro: 00222982892, art. 263, inciso II. GLAUCIO TAVARES DOS SANTOS, Processo: 055-029788/2012, Registro: 02938427306, art. 165. NARCISO ANTONIO DE BRITO Processo: 055-014862/2015, Registro: 00989986962, art. 261. JOSE RIBAMAR SOUSA SANTOS, Processo: 055-023232/2012, Registro: 00553257302, art. 165. RODRIGO PEREIRA DA CRUZ, Processo: 055-000435/2015, Registro: 01502461671, art. 165. LUCIANA BLADEM DE SOUZA, Processo: 055-009151/2016, Registro: 00080099828, art. 261. RICARDO CARVALHO DA SILVA, Processo: 055-002665/2015, Registro: 02180731000, art. 165. PEDRO GARCAO DE SOUZA, Processo: 055-019629/2014, Registro: 04262205995, art. 165. JAIRO NUNES LOPES, Processo: 055-019120/2012, Registro 04395414059, art. 263, inciso II. GUILHERME CALHAO MOTTA, Processo: 055-008106/2016, Registro: 00996829506, art. 261. LUCIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Processo: 055-009665/2012, Registro: 03140958898, art. 165. LUIS DE AMORIM SAMPAIO, Processo: 055-004150/2012, Registro: 03543843508, art. 165. JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-013000/2013, Registro: 01165114806, art. 165. NELSON ALVES DA SILVA, Processo: 055-033964/2014, Registro: 00082998829, art. 218. LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-037277/2012, Registro: 00062481779, art. 165. KAIRON FERNANDO LUCENA FERREIRA, Processo: 055-024428/2012, Registro: 04085224720, art. 165. RAFAEL DE PAULA FRANZONI, Processo: 055-038225/2012, Registro: 02387421123, art. 165. RAPHAEL GRECO BANDEIRA, Processo: 055-037846/2012, Registro: 00338331039, art. 165. RAFAEL MEDEIROS LUZ FABIJAM DO AMARAL, Processo: 055-026760/2013, Registro: 04285682398, art. 165. EDUARDO PANTALEAO XAVIER DOS SANTOS, Processo: 055-003436/2011, Registro: 00754534592, art. 165. KELVIN RIBEIRO PEREIRA, Processo: 055-039140/2012, Registro: 05286424526, art. 175. HUDSON LEAL COSTA PEREIRA, Processo: 055-034408/2012, Registro: 03788971887, art. 175.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato 8491/2014, publicado no DODF em 09/10/2014. ASSINATURA: 24/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 966.217,76 (novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização por meio da Superintendência de Suporte Administrativo e, para esse fim designa os empregados Carlos Gardel Farias Martins, matrícula nº 49.622-7 para Gestor e Wecirley dos Santos Costa, matrícula nº 52.278-3 para Fiscal do Contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CLARO S/A: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8874/2018, publicado no DODF em 21/02/2018. ASSINATURA: 23/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 69.560,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VCW VALVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Paulo José Almeida Segura.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 102/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) fornos elétricos para fundição de metais e 1 (um) espectrômetro de emissão óptica para análise de metais, da forma que se segue: Empresa SERVIFOR - FORNOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 05.492.363/0001-05, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 384.684,67 e Empresa ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 59.117.507/0001-72, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 177.387,38.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-141/2018

PROCESSO: 092.002617/2018. OBJETO: Aquisição de sensores de vibração para os sopradores das Estações de Tratamento de Esgoto Sul e Norte. VALOR ESTIMADO: R\$ 83.268,69; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 08/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 142/2018

PROCESSO: 092.002839/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos de cobre. VALOR ESTIMADO: R\$ 476.692,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 08/08/2018, às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 143/2018

PROCESSO: 092.003359/2018. OBJETO: Aquisição de transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água bruta do torto e Santa Maria- EAB. TOR. 001 E EAB. SMR. 001. VALOR ESTIMADO: R\$ 47.140,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Próprios de investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 09/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-144/2018

PROCESSO: 092.002724/2018. OBJETO: Aquisição de conversores (transmissores), reparos para transdutores e módulos de comunicação para medidores de vazão marca Siemens. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.688,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 75 dias. ABERTURA: 09/08/2018, às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO REQUISITOS AMBIENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 145/2018

PROCESSO: 092.003842/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para sopradores Robuschi. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.655.696,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.4020.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 10 dias úteis. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/08/2018, às 15 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7536, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO

Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO - REQUISITOS AMBIENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 146/2018

PROCESSO: 092.001664/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Transformadores de Força, trifásicos, sendo 01 (um) de 138 kV-13,8 kV e 01 (um) de 34,5 kV-2,4 kV, incluindo serviços de projeto, fabricação, ensaios, montagem, comissionamento, a serem instalados nas Subestações Elétricas da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001 e da Elevatória de Água Bruta do Torto - EAB.TOR.001, da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 180 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7536, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO

Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO PE 147/2018
PROCESSO: 092.002621/2018. OBJETO: Aquisição de medidor de vazão tipo turbina de inserção. VALOR ESTIMADO: R\$ 52.919,34; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.200.000-0. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 08/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 148/2018
PROCESSO Nº 092.000181/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal virgem granular. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 06/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/07/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 52/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QNN 23, Conjunto L, Lote 21, Ceilândia/DF, em nome da Sra. Maria Francisca Vidal, inscrita no CPF sob nº 101.8**2**-53.
Brasília/DF, 20 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 53/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QNN 21, Conjunto H, Lote 29, Ceilândia/DF, em nome da Sr.ª Orlene Almeida da Silva, inscrita no CPF sob nº: 224.4**7**-87.
Brasília/DF, 20 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 54/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QNN 23, Conjunto L, Lote 21, Ceilândia/DF, em nome do Sr. Camilo Avelino Portela, inscrito no CPF sob nº: 152.2**2**-15.
Brasília/DF, 20 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 55/2018
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR a candidata Sidineia Sousa, CPF: 036.3**1**-18, com vistas à habilitação no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social.
Brasília/DF, 20 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 56/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 02, Conjunto 03, Lote 17, Estrutural/DF, em nome de Senhor DJALMA ALVES DE BRITO, CPF nº 400.7**8**-53 e FABIANA LOPES FREITAS, CPF nº 908.1**6**-15.
Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 2º trimestre de 2018, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 46.620,00
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 4.229,12
		TOTAL: R\$ 50.849,12

Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 00060-00205356/2017-71
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB comunica aos interessados o resultado da fase de RECURSO e de CONTRARRAZÕES, quanto a análise técnica da documentação de habilitação do processo nº 00060-00205356/2017-71, concernente à modalidade Concorrência, 07/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 07 equipes, localizada no empreendimento Parque do Riacho, na quadra QS 09 Conjunto 01 Lote 01, Riacho Fundo II, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento contidos nos Anexos do Edital, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. O resultado da análise da Comissão Permanente de Licitações e Contratos-CPL e da GE-PHAB/DIPRO/CODHAB, no qual, manteve o entendimento quanto a não classificação das Empresas Cosama Engenharia Eireli CNPJ: 33.241.324/0001-70; Vital Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 17.863.345/0001-71, por não atenderem o item nº 5.1.2 do Edital. Quanto às demais empresas, se mantiveram aptas a continuar na fase de abertura dos envelopes de preços neste certame que são: GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.000.050/0001-31; INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 237.437/0001-79; PRIMECON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.945.776/0001-23; RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EP CNPJ: 11.382.760/0001-27; SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP CNPJ: 07.561.334/0001-83; SETA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.812.871/0001-59; COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.043.260/0001-20. Informamos que a sessão para a abertura dos envelopes se dará em 02/08/2018 às 9:45 para o credenciamento e as 10:00 para o início da sessão, que acontecerá na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF no endereço SCS, Quadra 06 Lotes 13/14. Bloco A, 6º Andar - CEP: 70.306-918. Brasília-DF.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - Processo nº 00392-00005421/2018-43, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria permanente, com escopo fiscal, contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com emissão de parecer de auditoria de balanço patrimonial e demais demonstrações, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, em favor da empresa AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ: 05.152.318/0001-01, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a qual logrou êxito como vencedora.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2018
Processo: 15.931.682/0001-23 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO/RA-V X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e gratuito, de parte do terreno ou imóvel desta Administração Regional de Sobradinho - RA-V, com tamanho equivalente a 1.000m² (mil metros quadrados), localizado na Área Especial para Indústria nº 03, lotes: 07,08,09 e 10 Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: O terreno ou imóvel destina-se a instalação de Ponto de Entrega de Pequenos Volumes doravante denominada PAPA ENTULHO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia na data de sua assinatura e termina em 10(dez) anos, a contar da data de assinatura ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CEDENTE. DA ASSINATURA: 04/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho e HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, na qualidade de Diretora Presidente do SLU.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00148-00001103/2018-13; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: Companhia Energética de Brasília - CEB; Objeto: Serviços de ampliação de iluminação pública com colocação de postes e luminárias na Praça Matriz, da QS 02 do Riacho Fundo, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei no 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital no 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, referente a Nota de Empenho no 2018NE00133, de 18/07/2018, no valor de R\$ 58.143,23 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, sob o CNPJ no 00.070.698/0001-11. Publique- se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. Signatário: Heitor Mitsuki Kanegae, Administrador Regional do Riacho Fundo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00872

PROCESSO: 150.0000007221/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE E POESRIA CULTURA E POESIA LTDA-ME, - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística da dupla ZÉ MOACIR E NELSON MARTINS, conforme Edital de Chamamento Público Nº 08/2018, na composição da programação do projeto "FESTIVAL REGIONAL DO REPENTE NO DF", dia 27/07/2018, às 21:00h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00873

PROCESSO: 150.0000007218/2018-08. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE E POESRIA CULTURA E POESIA LTDA-ME, - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística da dupla MESSIAS DE OLIVEIRA E RAMALHO DE OLIVEIRA, conforme Edital de Chamamento Público Nº 08/2018, na composição da programação do projeto "FESTIVAL REGIONAL DO REPENTE NO DF", dia 28/07/2018, às 21:30h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00874

PROCESSO: 150.0000007215/2018-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE E POESRIA CULTURA E POESIA LTDA-ME, - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística da dupla CHICO IVO e JOÃO NETO, conforme Edital de Chamamento Público Nº 08/2018, na composição da programação do projeto "FESTIVAL REGIONAL DO REPENTE NO DF", dia 28/07/2018, às 20:30h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00875

PROCESSO: 150.0000007212/2018-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE E POESRIA CULTURA E POESIA LTDA-ME, - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística da dupla DONZILIO LUIZ e VALDENOR DE ALMEIDA, conforme Edital de Chamamento Público Nº 08/2018, na composição da programação do projeto "FESTIVAL REGIONAL DO REPENTE NO DF", dia 27/07/2018, às 22:00h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00876

PROCESSO: 150.0000007220/2018-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE E POESRIA CULTURA E POESIA LTDA-ME, - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística da dupla OSNIL SOARES e CÍCERO MONTEIRO, conforme Edital de Chamamento Público Nº 08/2018, na composição da programação do projeto "FESTIVAL REGIONAL DO REPENTE NO DF", dia 28/07/2018, às 19:30h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00877

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de recursos humanos para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 45 Item 45.2 - Mestre de Cerimônia; Lote 95 Item 95.2 - Assistentes de produção; Item 95.1 - Produtor de eventos; Item 95.6 - Assistente de palco (Roadie); Lote 44 Item 44.3 - Gravação de Evento em áudio; Item 44.4 - Transcrição de áudio (Integra e corrigida); Lote 49 Item 49.1 - Banner. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 6.780,60 (Seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00878

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS ROSRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES ME, - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de grupo de geradores para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 85 Item 85.4 - Grupo Gerador singular de 180Kva. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 3.000 (Três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00879

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de rh, transporte e mobiliário para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 46 Item 46.2 - Interpretação e tradução de libras (2 pax); Lote 54 Item 54.2 - Carro tipo popular, motor 1.0 - 4 portas; Item 54.3 - Van executiva; Item 54.6 - Micro-ônibus - KM livre; Lote 83 Item 83.2 - Sistema de sonorização pequeno porte; Lote 97 Item 97.2 - Captação de imagens (com edição); Item 97.1 - Registro fotográfico (com edição); Lote 101 Item 101.1 - Auxiliar de limpeza; Lote 105 Item 105.21 - Vaso com plantas; Item 105.13 - Sofá de 2 lugares e Item 105.7 - Mesa de Centro. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 11.118,00 (Onze mil cento e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00880

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVETOS - ME, - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de iluminação para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 23 Item 23.2 - Sistema de iluminação grande porte. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 19.404,00 (Dezenove mil quatrocentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00881

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI - ME, - CNPJ nº 19.052.652/0001-06. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de aterramento para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 86 Item 86.2 - Aterramento de palco. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00882

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 109 Item 109.8 - Fornecimento de Catering para camarins; Item 109.7 - Fornecimento de Kit lanche; Item 109.5 - Coquetel Volante; Item 109.10 - água mineral - 500ml; Item 109.4 - Coffee Break (Por pessoa); Item 109.6 - Fornecimento de almoço. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 26.564,00 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00883

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de projeção e box truss para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 90 Item 90.2 - Projetor 5000 Lumens; Item 90.5 - Tela de projeção 300 polegadas; Lote 68 Item 68.2 - Box truss Q30. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 2.344,58 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00884

PROCESSO: 150.0000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA, - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de piso palet para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão

Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 6 Item 6.1 - Piso palet com carpete. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 3.012,48 (Três mil doze reais e quarente e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00885
PROCESSO: 150.000006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO DE SA RODRIGUES DE SOUSA ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de impressora e notebook para a realização do II Encontro da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF e Ride, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 53 Item 53.2 - Impressora Laserjet colorida; Lote 53 Item 53.4 - Notebook. Prazo: 26 dias. Valor: R\$ 728,16 (Setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 327/2018
PROCESSO: 00150-00005807/2018-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00419/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCIO GOMES DE ALENCAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 327/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O CORDEL E SUAS CANTORIAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCIO GOMES DE ALENCAR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00447/2018
PROCESSO: 00150-00007227/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LORENA FERREIRA OLIVEIRA - CPF nº 992.832.475-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CERRADO JAZZ FESTIVAL". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00436/2018
PROCESSO: 00150-00005475/2018-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALINA D'ALVA DUCHROW - CPF nº 417.281.573-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 5772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00440/2018
PROCESSO: 00150-00006146/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FABIANA MARRONI DELLA GIUSTINA - CPF nº 999.757.426-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COISA AZUL EM INVENÇÕES DE MUNDO". Do Valor: R\$ 91.880,00 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00441/2018
PROCESSO: 00150-00005746/2018-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a REVACY FRANCISCO MOREIRA - CPF nº 248.130.521-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO - FNTB". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00437/2018
PROCESSO: 00150-00005886/2018-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NIEDSON NUNES - CPF nº 056.967.151-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RESGATANDO COM HIP HOP". Do Valor: R\$ 39.923,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00439/2018
PROCESSO: 00150-00005810/2018-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ RENATO VIEIRA - CPF nº 647.600.901-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRUPECALÍSSIMAMENTE - O MUSICAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00445/2018
PROCESSO: 00150-00005906/2018-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO - CPF nº 831.872.941-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A CIRANDA DA VIDA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00452/2018
PROCESSO: 00150-00005745/2018-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO - CPF nº 153.597.511-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GIRANÇA". Do Valor: R\$ 79.542,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00446/2018
PROCESSO: 00150-00005749/2018-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA - CPF nº 043.403.813-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto ""BLUES AND ROCK, ON JAZZ"". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00454/2018
PROCESSO: 00150-00005920/2018-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS - CPF nº 731.070.001-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FLOR DE LORCA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00448/2018
PROCESSO: 00150-00005815/2018-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA - CPF nº 036.328.921-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NEOCONCRETISMO MUSICAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00438/2018
PROCESSO: 00150-00005840/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF nº 835.044.271-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FOTOLATA - ARTE E CIENCIA". Do Valor: R\$ 43.257,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2018
PROCESSO: 00150-00005847/2018-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FELIX ANTONIO MOURA SAAB - CPF nº 703.249.131-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACADEMIA ITINERANTE DO RISO". Do Valor: R\$ 46.398,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00435/2018
PROCESSO: 00150-00006605/2018-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES - CPF nº 811.453.571-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ORIXAS - GEOMETRIA, SIMBOLOS, CORES". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00449/2018
PROCESSO: 00150-00006468/2018-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF nº 211.918.833-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NA FEIRA TEM PE DE SERRA". Do Valor: R\$ 79.997,69 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00453/2018
PROCESSO: 00150-00005775/2018-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ABNS - ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BATERIA NOTA SHOW". Do Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e

Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00453/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00451/2018
PROCESSO: 00150-00005851/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MADEB MOVIMENTO AFRO-DESCENDENTE DE BRASÍLIA - CNPJ nº 17.569.466/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO MADEB". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00451/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00443/2018
PROCESSO: 00150-00005860/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX - CNPJ nº 03.637.196/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CELEIRO DAS ANTAS - 25 ANOS". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00443/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00444/2018
PROCESSO: 00150-00005861/2018-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.569.304/0001-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO FBT - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO". Do Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00444/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007221/2018-13 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla ZÉ MOACIR E NELSON MARTINS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 20 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007218/2018-08 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla MESSIAS DE OLIVEIRA E RAMALHO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 28/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 20 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007215/2018-66 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla CHICO IVO E JOÃO NETO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 28/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 20 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007212/2018-22 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla DONZILIO LUIZ E VALDENOR DE ALMEIDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 20 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007220/2018-79 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla OSNIL SOARES E CÍCERO MONTEIRO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 28/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela

empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 20 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007198/2018-67 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do ANASTACIO OLIVEIRA E TRIO FORRO PRA NOIS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 21/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa pela empresa GRAVATA AMARELO V. C. E PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007199/2018-10 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO ASA BRANCA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 21/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO V. C. E PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007201/2018-42 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO SANFONA NOVA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 21/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO V. C. E PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007202/2018-97 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO JAMELO E OS COBRAS DO BAIÃO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 21/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO V. C. E PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007217/2018-55 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla AZULÃO DA MATA E PARDAL DA SAUDEADE, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 28/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa GRAVATA AMARELO V. C. E PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007213/2018-77 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla JONAS ANDRADE E GERALDO QUERIOGA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 28/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11063702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007219/2018-44 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla CHICO DE ASSIS DE BRAZLÂNDIA E ZÉ DE LIMA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007211/2018-88 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla CHICO DE ASSIS E JOÃO SANTANA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11063702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 150.003826/2018-35. INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CLAUDIA MARIA DE HOLANDA RÓCHA, no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00432/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: DANIEL BENDER LUDWIG. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIEL BENDER LUDWIG, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00433/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: CECÍLIA DA ROCHA PESSOA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CECÍLIA DA ROCHA PESSOA, no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00434/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLIMPICOS, PARALIMPICOS
E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 82/2018
PROCESSO: 00220-00003071/2018-34 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE, O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET DE BRASÍLIA, para a realização do evento "BRASILIA DRAG RACING", cf. proposta no documento 9947829 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 21 de junho 2018, para montagem e treinos livres e no dia 22 de julho de 2018 para realização do evento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR DOS SANTOS na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos; Pela Autorizatória, CARLOS AUGUSTO SENISE JR, Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2018
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a retificação do Edital n. 01/2018 da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no que concerne ao item 1.4.2, ao item 2.1 e aos quadros apresentados no item 2.3, conforme as disposições a seguir:
Onde se lê:
1.4.2 Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Portaria nº 53, de 07/05/2013, publicada no DODF nº 94, de 09/05/2013, página 11.
Leia-se:
1.4.2 Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal n.º 11.788/2008.
Onde se lê:
2.1 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.
Leia-se:
2.1 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 10º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.
Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	06º ao 07º semestre
Arquitetura e Urbanismo	06º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	06º ao 07º semestre
Design Gráfico	06º ao 07º semestre
Direito	06º ao 08º semestre
Engenharia Civil	06º ao 07º semestre
Gestão Financeira	06º ao 07º semestre
Gestão Pública	06º ao 07º semestre
Letras	06º ao 07º semestre
Pedagogia	06º ao 07º semestre
Psicologia	06º ao 07º semestre
Serviço Social	06º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	06º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	1º ou 2º ano/ 1º semestre do 2º segmento ou etapa equivalente

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	06º ao 07º semestre
Arquitetura e Urbanismo	06º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	06º ao 07º semestre
Direito	06º ao 10º semestre
Engenharia Civil	06º ao 07º semestre
Letras	06º ao 07º semestre
Pedagogia	06º ao 07º semestre
Psicologia	06º ao 07º semestre
Serviço Social	06º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	06º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Educação Profissional, Educação Especial e Ensino Regular/ Educação de Jovens e Adultos	1º ou 2º ano/ 1º semestre do 2º segmento ou etapa equivalente

Brasília/DF, 24 de julho de 2018.
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS
Defensor Público-Geral - em Exercício

Segue o link para o acesso ao site da Defensoria Pública do Distrito Federal, o qual contem a portaria e seus anexos: <http://www.defensoria.df.gov.br/institucional/estagio/>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2018- (UASG: 926314)
A Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2018, que trata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de divisórias, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo n.º 401.000.631/2017, CONVOCA a Empresa vencedora: AMARILDO ALVES PAIXÃO- CNPJ - 28.659.790/0001-56, que teve o grupo 01 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Diretoria de Licitação- DILIC/SUAG/DPDF, localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218 - Brasília-DF, nos próximos 5 (cinco) dias, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços. INFORMA que aderiram ao cadastro de reservas os fornecedores, RICARDO DINIZ ALMEIDA - CNPJ - 02.270.280/0001-83 e CRT CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ - 14.000.330/0001-91.
FEBE CÂMARA GONÇALVES
Subsecretário

INEDITORIAIS

AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ Nº: 03.267.230/0001-00									
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017									

JM AGRO CONSTRUÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, na QNO 15 Conjunto A Casa 67 - Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental. Processo nº 39100003138/2018-13. JM AGRO CONSTRUÇÃO LTDA. DAR-872/2018.

MARANATA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. MARANATA LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI. DAR-873/2018.

AGROMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebemos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença, a título de Licença de Operação, Nº 68/2018 para atividade de Comercialização de Agrotóxico, no endereço SAAN QD. 01 LOTE 380/390, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70632-100 processo nº 00391.00019230/2017-14, e CNPJ: 38.053.245/0001-50. Julmar Cenci, Sócio-Diretor. DAR -874/2018.

SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A - HOSPITAL SÃO FRANCISCO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de (HOSPITALAR), no (QNN 28 MODULO "C" AREA ESPECIAL - CEILÂNDIA SUL - CEP 72.280-220 - BRASILIA -DF). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº (SEI 00391-00024056/2017-13).
FUMIHIKO YUGE
Diretor Presidente
DAR-875/2018.

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A.
CNPJ.MF. 00.000.885/0001-29, NIRE 53.3.0000109-0

ATA DE AGE DE 02/07/2018
Ata de AGE de 02/07/2018, realizada às 10h, na sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas; Ordem do Dia: Proposta de redução do capital social em R\$ 158.869.969,20 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), aprovada por unanimidade. A presente é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: Osório Adriano Filho - Presidente. Wendell Maurício de Lima Queiroz - Secretário. Acionistas: Osório Adriano Filho e Santa Maria Participações S/A. DAR-868/2018.

MARBO AGRÍCOLA LTDA - EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna a público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença ambiental nº 00391-00019222/2017-60 Marbo Agricola Ltda - EPP, CNPJ: 02.154.955/0006-33 localizada na QD. 04 CJ. G LT.60 Setor Leste Vila Buritis Planaltina DF, para atividade e comercialização de agrotóxicos e fertilizantes, MARBO AGRICOLA LTDA-EPP. DAR-876/2018.

NATIVA AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna a público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença ambiental nº 00391-00019226/2017-48 Nativa Agricola Ltda, CNPJ: 07.643.396/0002-59 localizada na rua Sergipe QD. 07 LT. 21 Setor Tradicional Planaltina DF, para atividade e comercialização de agrotóxicos e fertilizantes, NATIVA AGRICOLA LTDA. DAR-877/2018.

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 5330001164-8
COMPANHIA FECHADA

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018
No dia 30 de abril de 2018, às 14h30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte,

Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral os acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8. Convocação/Publicação: (i) Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" e "Jornal Valor Econômico" (edição nacional) nos dias 13, 16 e 17 de março de 2018; (ii) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados nos jornais "Jornal Valor Econômico" (edição nacional), "Diário Oficial da União", todos no dia 29 de março de 2018. As acionistas da Companhia foram regularmente convocadas para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers; (ii) Proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (i) Aumento do capital social no montante de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais), com a emissão de 430.000.000 (quatrocentos e trinta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual, se aprovado, deverá ser subscrito no ato pelos acionistas na proporção de sua participação no capital social da Companhia e integralizado na seguinte forma: a) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em até dois dias úteis contados da realização da AGE, ou seja, 02/05/2018; e b) R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) nos prazos a serem determinados pelo Conselho de Administração, nos termos do atual artigo 6º do Estatuto Social, e com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Fizeram-se presentes os representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no Livro de Presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.985, e no CPF/MF sob o nº 943.881.307-10, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18642, e no CPF/MF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c)CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRO-NORTE), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18642, e no CPF/MF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carolina Machado Freire Martins, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.211, e no CPF/MF sob o nº 850.863.042-53, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por seu procurador o Sr. João Paulo Ribeiro Dornelas, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 49.401, e no CPF/MF sob o nº 035.929.771-48, com endereço profissional na SH-Sul, Quadra 6, cj. A, Bloco A, sala 506, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Laila José Antonio Khoury, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 16.393 e no CPF/MF sob o nº 030.049.336-32, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 36.733 e no CPF/MF sob o nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 102.696, e no CPF/MF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (i) AMAZONIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZONIA), neste ato representada por seu Diretor Financeiro, o Sr. Caio Simões de Lima, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.624.656-5 e no CPF/MF sob o nº 132.755.607-35, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco G, Edifício Barcat, sala 1002, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (j) SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. (SINOBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376 e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, com endereço na Rua Jacinto Botelho, nº 650, apto. 1005, Bairro Guararapes, Cidade de Fortaleza, Ceará. Presentes, ainda, o Sr. Jésus Alves da Costa, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Guilherme Valle, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira já qualificada, nomeada pelos presentes que, por sua vez, convidou o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, ato contínuo, a Presidente, considerando a presença de acionistas representando 100% do Capital Social, sendo 89% com direito a voto, constatando, portanto, a existência de quórum suficiente, declarou instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e leu a Ordem do Dia dando início aos trabalhos. Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas deliberaram: Em

AGO: (i) Aprovar, com 100% dos votos válidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers; (ii) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, lucro no valor de R\$ 16.325.786,92 (dezesseis milhões e trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) para amortização da conta de prejuízo acumulado, que ao final do exercício era de R\$ 612.761.176,30; (iii) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, todos com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a saber: o Sr. Antonio Varejão de Godoy, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.683.512 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.308.644-53, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n. 409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-003, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Jonatan Ross, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 111800678, inscrito no CPF/MF nº 079.252.527-23, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n. 409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-003, como suplente, indicados pela acionista Eletrobras; o Sr. Hailton Madureira de Almeida, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1238095, inscrito no CPF/MF nº 074.981.417-95, residente e domiciliado na CCSW, Quadra 01, Lote 03, Apartamento 302 - Brasília/DF, como membro titular, indicado pela acionista Eletrobras; o Sr. João Henrique de Araújo F. Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.497.822 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.420.694-34, com endereço comercial na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, Bloco A, Sala 316, San Martin - Recife/PE como membro titular, e o Sr. Nivaldo Nogueira Burgos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.555.949 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.359.674-15, com endereço comercial na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, Bloco A, Sala 316, San Martin - Recife/PE, como membro suplente, indicados pela acionista Chesf; o Sr. Vilmos da Silva Grunvald, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.519.151 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.952.002-06, com endereço comercial na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 401, Entrada Norte 2, CEP: 70.716-901 como membro titular e o Sr. Roberto Parucker, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 10968281-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.724.249-53, com endereço comercial na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 502, Entrada Norte 2, CEP: 70.716-901, como suplente, indicados pela acionista Eletronorte; o Sr. Ronaldo Batista Assunção, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 55999594 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.452.686-34, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1400, Bloco 01, Apartamento 1603, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ como membro titular e a Sra. Valéria Maria de Paula Rezende, brasileira, casada, internacionalista, portadora de cédula de identidade nº 30981435 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.231.057-49, residente e domiciliada à Rua Barão do Flamengo, nº 28, Apartamento 301, CEP 22220-080, Rio de Janeiro/RJ, como suplente, indicados pela Acionista Petros; o Sr. Dimas Costa, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 424.183, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.777.446-91, residente e domiciliado na Rua Professor Estevão Pinto, nº 350, Apartamento 301, Belo Horizonte/MG, como membro titular e o Sr. Nelson José Hubner Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portado da cédula de identidade nº 141.315-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.875.207-87, residente e domiciliado na AOS 02, Bloco G, Apartamento 203, CEP 70.660-027, Brasília/DF, como suplente, indicados pela acionista Amazônia; o Sr. Sandro Kohler Marcondes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 34819599, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, com endereço comercial na Praia do Flamengo, nº 78, 10º andar, Flamengo/RJ, como membro titular e o Sr. Alejandro Román Arroyo, espanhol, casado, engenheiro, portador de RNE V954559U, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.356.457-24, com endereço comercial na Praia do Flamengo, nº 78, 5º andar, Flamengo/RJ, como suplente, indicados pela acionista Belo Monte; o Sr. João Batista Zolini Carneiro, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 3407, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.662.926-34, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 300, Apartamento 601, Belo Horizonte/MG, como membro titular e o Sr. Ricardo Batista Mendes, brasileiro, casado, engenheiro, portado da cédula de identidade nº M-6.019.041, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.901.886-78, residente e domiciliado na Rua Gonzalez Pecotche, nº 392, Torre 03, Apartamento 1902, Vila da Serra, CEP 34.006-080, Nova Lima/MG, como suplente, indicados pela acionista Aliança; o Sr. Leonardo de Paiva Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 811.039.235 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.802.797-00, residente e domiciliado a Rua Professor Eduardo Monteiro nº 63, Jardim Leonor, CEP: 05614-120 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular e, também como membro titular, o Sr. Reni Antonio da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº M 658.104 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.795.886-34, residente e domiciliado a Av. Sete de Setembro nº 5295, apto 121, Batel, CEP 80240-000 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como Conselheiros Titulares Independentes. As acionistas ALIANÇA, AMAZONIA, ELETRONORTE, PETROS, FUNCEF, SINOBRAS, BELO MONTE e J. MALUCELLI ENERGIA registram que a Companhia, de maneira precedente à posse dos conselheiros ora eleitos, deverá certificar e atestar o atendimento integral do disposto nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 15 do seu Estatuto Social. A acionista FUNCEF apresentou manifestação em apartado; (iv) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, todos com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: o Sr. Bruno Pessanha Negrís, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 399.477 SSP/ES e do CPF nº 757.020.297-04, com endereço na Av. Ludwik Macal nº 1060, apto302, Jardim da Penha, CEP 29060-030, Cidade de Vitória, Estado do Estado do Espírito Santo, como membro titular e, na qualidade de suplente, a Sra. Maria Carmozita

Bessa Maia, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 126346-80 SSP/CE e do CPF/MF nº 213.635.363-20, com endereço na SQN, Quadra 307, Bloco E, apto 305, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, ambos indicados pela acionista Eletrobras; o Sr. Hugo Leonardo da Silva, brasileiro, divorciado, empregado público, portado da cédula de identidade nº 1.861.861 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.684.301-20, residente e domiciliado na SQNW, n.º 107, Bloco B, Apartamento 507, Vila Classic, Noroeste, Brasília/DF, como membro titular, indicado pela acionista Eletronorte, sendo seu respectivo suplente o Sr. Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira, brasileiro, união estável, contador, portador da cédula de identidade nº 321.4818 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.436.304-30, residente e domiciliado na Rua André Rebolças, nº 90, Bairro do Rosarinho, Recife/PE, indicado pela acionista Chesf; o Sr. Vinicius Balbino Bouhid, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.429.114BDIC/RJ e do CPF nº 111.917.977-75, com endereço a Av. Afonso Arinos de Melo Franco nº 285, apto 206, CEP 22.631-455, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, como membro titular e o Sr. Willian Bezerra Cavalcanti Filho, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 3.643.978-4 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro, nº 55/501, Ipanema/RJ, como membro suplente, indicados pela acionista Petros; o Sr. Rodolpho Fernandes da Rocha, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 10304575-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.187.037-21, com endereço comercial na Praia do Flamengo, nº 78, Rio de Janeiro/RJ, como membro titular e a Sra. Vivian Paim Lopes, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 10506763-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.573.257-65, residente e domiciliada na Rua General Gois Monteiro, nº 54, Apartamento 601, Botafogo/RJ, como membro suplente, indicados pela acionista Belo Monte; o Sr. Nelson Tamietti, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº MG-12.508.830, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.872.466-04, residente e domiciliado à Rua Maria Martins Andrade, nº 133, Planalto, CEP 31720-228, Belo Horizonte/MG, como membro titular e o Sr. Henrique Silva Schuffner, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG-8.131.051, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.352.936-00, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, como membro suplente, indicados pela acionista Aliança. As acionistas ALIANÇA, AMAZONIA, ELETRONORTE, FUNCEF, SINOBRAS, BELO MONTE e J. MALUCELLI ENERGIA registram que a Companhia, de maneira precedente à posse dos conselheiros ora eleitos, deverá certificar e atestar o atendimento integral do disposto no parágrafo segundo do artigo 30 do seu Estatuto Social; e (v) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a proposta de remuneração global no valor de R\$ 10.852.275,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), que compreende a remuneração dos Administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal. As acionistas ELETRO-NORTE e CHESF apresentaram manifestação em apartado. Em AGE: Aprovar, com 100% dos votos válidos, o aumento do capital social no montante de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais), com a emissão de 430.000.000 (quatrocentos e trinta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual deverá ser subscrito no ato pelos acionistas na proporção de sua participação no capital social da Companhia e integralizado da seguinte forma: a) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em até dois dias úteis contados da realização da AGE, ou seja, 03/05/2018 (em correção ao erro material constante do Edital de Convocação, uma vez que o dia 1º de maio é Feriado Nacional); e b) R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) nos prazos a serem determinados pelo Conselho de Administração, nos termos do atual artigo 6º do Estatuto Social, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 13.396.000.000,00 (treze bilhões, trezentos e noventa e seis milhões de reais), distribuído em 13.396.000.000 (treze bilhões, trezentos e noventa e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal". As acionistas SINOBRAS e J. MALUCELLI ENERGIA, considerando que não possuem membros indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, solicitam que as chamadas de capital previstas neste item (b) ocorram através de correspondência enviada a todas as acionistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização do aporte. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. Brasília, 30 de abril de 2018. Mesa: Patrícia de Carvalho Moreira - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves - Secretário. Acionistas: Patrícia de Carvalho Moreira - Procuradora; Renata Mendes Alves - Procuradora; Carolina Machado Freire Martins - Procuradora; João Paulo Ribeiro Dornelas - Procurador; Laila José Antonio Khoury - Procuradora, Izabela Oliveira Medeiros - Procuradora, Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador, Caio Simões de Lima - Diretor e Marcelo de Queiroz Rangel - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082778, em 11/07/2018. DAR-879/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 78/2018, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na EPNB 01 PLL, Núcleo Bandeirante/DF, processo nº 00391.00018029/2017-10. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 75/2018

Processo: 00391.00018029/2017-10 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Cascol Combustíveis para Veículos LTDA. Objetivo: Regularização Ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 19/07/18. Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pelo Compromissário - Rivelino Braga Portuguese de Souza. DAR-881/2018.